



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 26 de novembro de 2020, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

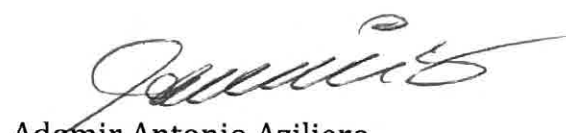
ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 26 de novembro de 2020, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 157.160,00 (cento e cinquenta e sete mil e cento e sessenta reais).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 12 de novembro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido em 16.11.20
Assinado

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de novembro de 2020 10:54
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.
Anexos: 98. Edital - Mural Pg Pr. nº 98-2020.docx



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





Licitacao Coronel Vivida

De: vendas@marjtintas.com.br
Enviado em: terça-feira, 24 de novembro de 2020 09:25
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Pedido esclarecimento Pregão Presencial Nº 98/2020 PROCESSO Nº 152/2020

Prezados senhores da Comissão Permanente de Licitação

Vimos por meio deste, pedir esclarecimentos quanto ao Pregão em referência, no que se refere a descrição dos itens lote 2, conforme Termo de referência , ANEXO I do Edital

Na descrição do item 01 ao 05 lê se:

"TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR ..."

As normas ABNT NBR 12.935 e NBR 11862 são distintas, deixando na dúvida qual norma devemos considerar para oferecermos nossa proposta para participação deste registro de preço.

Diante do exposto, pedimos esclarecimentos para sabermos com exatidão qual Norma será exigida.

Desde já agradecemos

Atenciosamente

Elaine Belmonte
Licitações

(19) 3454-3775

Licitacao Coronel Vivida

De: Licitacao Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de novembro de 2020 11:41
Para: 'vendas@marjtintas.com.br'
Assunto: ENC: Pedido esclarecimento Pregão Presencial Nº 98/2020 PROCESSO Nº 152/2020

Prioridade: Alta



segue resposta:

De: Douglas [mailto:douglas@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 24 de novembro de 2020 11:10
Para: 'Licitacao Coronel Vivida'
Assunto: RES: Pedido esclarecimento Pregão Presencial Nº 98/2020 PROCESSO Nº 152/2020

A NBR principal a ser seguida devera ser a ABNT-NBR 11.862/2020



At.te

Douglas Cristian Strapazzon

Engenharia – Divisão de Estudos e Projetos
Município de Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46)3232-8349

De: Licitacao Coronel Vivida [mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 24 de novembro de 2020 09:29
Para: 'Douglas'; jaque@coronelvivida.pr.gov.br; ademir@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: ENC: Pedido esclarecimento Pregão Presencial Nº 98/2020 PROCESSO Nº 152/2020

Favor responder, abertura da licitação é dia 26/11/2020

De: vendas@marjtintas.com.br [mailto:vendas@marjtintas.com.br]
Enviada em: terça-feira, 24 de novembro de 2020 09:25
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Pedido esclarecimento Pregão Presencial Nº 98/2020 PROCESSO Nº 152/2020

Prezados senhores da Comissão Permanente de Licitação

Vimos por meio deste, pedir esclarecimentos quanto ao Pregão em referência, no que se refere a descrição dos itens lote 2, conforme Termo de referência , ANEXO I do Edital

Na descrição do item 01 ao 05 lê se:

"TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA

ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR ..."

As normas ABNT NBR 12.935 e NBR 11862 são distintas, deixando na dúvida qual norma devemos considerar para oferecermos nossa proposta para participação deste registro de preço.

Diante do exposto, pedimos esclarecimentos para sabermos com exatidão qual Norma será exigida.

Desde já agradecemos

Atenciosamente

Elaine Belmonte
Licitações

(19) 3454-3775





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 26 de novembro de 2020, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

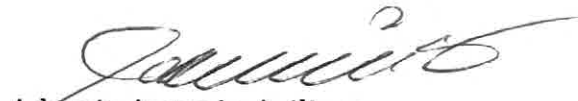
ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 26 de novembro de 2020, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

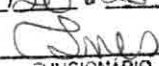
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 157.160,00 (cento e cinquenta e sete mil e cento e sessenta reais).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 12 de novembro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi anexado no Segue
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
12/11/20 a 26/11/20

FUNCIONÁRIO

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO



AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / PR

Pregão Presencial n.º 98/2020

Processo nº 152/2020

Tipo de Licitação: Pregão Presencial – Registro de Preço

Tipo de Julgamento: Menor preço por lote

Data da Realização: 26/11/2020

Horário de Início da Sessão: 09:00 horas.

Local: Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

O abaixo assinado, representante legal da Empresa MARJ TINTAS LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.266.913/0001-00, com sua sede na Av. do Algodão Nº 352, Lot. Ind. Salto Grande I, Americana /SP, CEP: 13.474-780, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Americana, 26 de novembro de 2020.

CNPJ: 27.266.913/0001-00
I.E. 165.409.571.117

MARJ TINTAS LTDA - EPP

AV. DO ALGODÃO, 352
LOTEAMENTO INDUSTRIAL SALTO GRANDE I
CEP: 13474-780
AMERICANA - SP

MARJ TINTAS LTDA EPP

CNPJ. 27.266.913/0001-00

I.E. 165.409.571.117

JOAO ADELCHI CUREAU - PROCURADOR

RG: 1.224.763-0 SSP/PR

CPF: 051.068.248-00

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.618.850/19-32ª ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIALMARJ TINTAS LTDA

CNPJ Nº 27.266.913/0001-00

NIRE Nº 35.230.429.598



1. WIBER UMBERTO FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/04/1958, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.706.232-0 SSP-SP, expedido em 18/12/2015, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob nº 226.908.756-91, residente e domiciliado na Rua Arapoca, nº 284, Casa 02, CEP 03362-000, Bairro Vila Formosa, na cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo;

2. LUCIOLA CASSIA DETLINGER CUREAU, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/04/1968, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.739.785-0 SSP-SP, expedido em 28/02/2012, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob nº 124.513.368-38, residente e domiciliada na Rua Célio Delle Donne Luchiar, nº 469, CEP 13475-282, Bairro Loteamento Residencial Jardim Villagio, na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo;

3. ELOISA NEPOMUCENO LEAL DO NASCIMENTO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/07/1977, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.234.630 SSPMG, expedido em 05/04/2002, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob nº 034.567.956-37, residente e domiciliada na Avenida João Moreira de Carvalho, nº 308, CEP 35681-100, Bairro Residencial Santanense, na cidade e Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais;

4. ÉLIO BENTO SOBRINHO, brasileiro, divorciado, nascido em 11/12/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.809.106-6 SSP-SP, expedido em 21/01/2017, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob nº 063.402.238-50, residente e domiciliado na Rua Particular, nº 74, CEP 07179-494, Bairro Nova Ponte Alta, na cidade e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo.

ÚNICOS SÓCIOS componentes da **MARJ TINTAS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida do Algodão, nº 352, CEP 13474-780, Bairro Loteamento Industrial Salto Grande II, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ (MF) nº **27.266.913/0001-00**, com seu ato constitutivo devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº **35230429598** em sessão de 09 de março de 2017.

07 OUT. 2020

Por este instrumento decidem na melhor forma de direito, **ALTERAR** parcialmente e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme segue:

Válido somente com o selo de autenticidade

Selos pagos por verba: R\$ 3,79

Alexandro do Nascimento Ribeiro-Escritor Autenticado

O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizados, divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, será elevado nesta data para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) sendo da seguinte forma:

O valor da elevação de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) será realizado com base na apropriação do saldo na **conta de reserva para elevação de capital**, constante no balanço patrimonial elaborado em 31/12/2018,

O valor da elevação de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil) reais será integralizado até **31/12/2025** pelos sócios em conta bancária da empresa.



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

JUCESP



Ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Participação	Em Reais
Wiber Umberto Ferreira	50.000	25,00%	R\$ 50.000,00
Luciola Cássia Detlinger Cureau	50.000	25,00%	R\$ 50.000,00
Eloisa Nepomuceno Leal do Nascimento	50.000	25,00%	R\$ 50.000,00
Elio Bento Sobrinho	50.000	25,00%	R\$ 50.000,00
Total	200.000	100,00%	R\$ 200.000,00

§ Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo todos, solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil.

II. Alterar a atividade que era de: "fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas thinner, solventes e produtos para sinalização viária, imóveis, moveis e automóveis; prestação de serviços de sinalização, segurança, controle de qualidade, desenvolvimento de produtos e assistência técnica; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; prestação de serviços de orientações técnicas para setor industrial fabricação de aditivos de uso industrial para o setor têxtil fabricação de adesivos comercio atacadista de insumos para indústria têxtil e de: tratamento de agua, açúcar, adesivos, papel e celulose importação e exportação de insumos, matérias-primas e produtos acabados pertinentes as fabricações constantes deste objeto", e a partir da presente data passa a ser de: **"fabricação e beneficiamento de tintas, vernizes, esmaltes, lacas thinner, solventes e produtos para sinalização viária, imóveis, moveis e automóveis; prestação de serviços de sinalização, segurança, controle de qualidade, desenvolvimento de produtos e assistência técnica; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; prestação de serviços de orientações técnicas para setor industrial fabricação de aditivos de uso industrial para o setor têxtil fabricação de adesivos comercio atacadista de insumos para indústria têxtil e de: tratamento de agua, açúcar, adesivos, papel e celulose importação e exportação de insumos, matérias-primas e produtos acabados pertinentes as fabricações constantes deste objeto"**.

III. Em razão da alteração ora ocorrida, resolvem os sócios CONSOLIDAR o Contrato Social, bem como readequar todas as demais clausulas constantes, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MARJ TINTAS LTDA

CNPJ Nº 27.266.913/0001-00

NIRE Nº 35.230.429.598



07 OUT. 2020

Válido somente com o selo de autenticidade

Selos pagos por verba: R\$ 3,79

Alexandro do Nascimento

I. WIBER UMBERTO FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/04/1958, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.706.232-0 SSP-SP, expedido em 18/12/2015, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob nº 226.908.756-91, residente e domiciliado na Rua Arapoca, nº 284, Casa 02, CEP 03362-000, Bairro Vila Formosa, na cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo;

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

2. LUCIOLA CÁSSIA DETLINGER CUREAU, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/04/1968, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.739.785-0 SSP-SP, expedido em 28/02/2012, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob nº 124.513.368-38, residente e domiciliada na Rua Célia Delle Donne Luchiari, nº 469, CEP 13475-282, Bairro Loteamento Residencial Jardim Villagio, na cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo;

3. ELOISA NEPOMUCENO LEAL DO NASCIMENTO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/07/1977, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.234.630 SSPMG, expedido em 05/04/2002, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob nº 034.567.956-37, residente e domiciliada na Avenida João Moreira de Carvalho, nº 308, CEP 35681-100, Bairro Residencial Santanense, na cidade e Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais;

4. ÉLIO BENTO SOBRINHO, brasileiro, divorciado, nascido em 11/12/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.809.106-6 SSP-SP, expedido em 21/01/2017, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob nº 063.402.238-50, residente e domiciliado na Rua Particular, nº 74, CEP 07179-494, Bairro Nova Ponte Alta, na cidade e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo.

ÚNICOS SÓCIOS componentes da **MARJ TINTAS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida do Algodão, nº 352, CEP 13474-780, Bairro Loteamento Industrial Salto Grande I, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ (MF) nº **27.266.913/0001-00**, com seu ato constitutivo devidamente arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº **35230429598** em sessão de 09 de março de 2017.

Por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CAPÍTULO I

Denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto social.

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **"MARJ TINTAS LTDA"**, e explora atividade empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária limitada, regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002, e regida supletivamente pela Lei nº 6.404/1976.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Avenida do Algodão, nº 352, CEP 13474-780, Bairro São Loteamento Industrial Salto Grande I, nesta cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios através da maioria de votos.

§ Único - Fica eleito o foro da cidade de Americana, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

Cláusula 3ª - A sociedade que iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2017 tem prazo de duração INDETERMINADO.

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto: **"fabricação e beneficiamento de tintas, vernizes, esmaltes, lacas thinner, solventes e produtos para sinalização viária, imóveis, moveis e automóveis; prestação de serviços de sinalização, segurança, controle de qualidade, desenvolvimento de produtos e assistência técnica; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; prestação de serviços de orientações técnicas para setor industrial fabricação de aditivos de uso industrial para o setor têxtil fabricação de adesivos comercio atacadista de insumos para**



Válido somente com o selo de autenticidade
Selos e selos por verba: R\$ 3,79
Alexandro do Nascimento Ribeiro - Escrevente Autorizado

JUCESP



indústria têxtil e de: tratamento de água, açúcar, adesivos, papel e celulose importação e exportação de insumos, matérias-primas e produtos acabados pertinentes às fabricações constantes deste objeto".

CAPÍTULO II

Capital social e quotas

Cláusula 5ª - O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo inteiramente subscritos, integralizados em moeda corrente do país o valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), o valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) **que será integralizado até 31/12/2025**, e divididos em quotas de Capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ou seja, 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, ficando distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Em Reais
Wiber Umberto Ferreira	50.000	25,00%	R\$ 50.000,00
Luciola Cássia Detlinger Cureau	50.000	25,00%	R\$ 50.000,00
Eloisa Nepomuceno Leal do Nascimento	50.000	25,00%	R\$ 50.000,00
Elio Bento Sobrinho	50.000	25,00%	R\$ 50.000,00
Total	200.000	100,00%	R\$ 200.000,00

§ Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo todos, solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sétima.

§ Único - Em caso de condomínio, inclusive o decorrente do regime de bens do casamento, os direitos oriundos da titularidade das cotas sociais somente poderão ser exercidos pelo sócio que as detenham. Não se admitindo qualquer espécie de intervenção do terceiro condomínio estranho ao quadro societário.

CAPÍTULO III

Cessão de quotas e do direito de preferência

Cláusula 7ª - As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

§ Único - A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Cláusula 8ª - Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

Cláusula 9ª - A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo



JUCESP



máximo de 180 dias, se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originalmente distribuiu os recursos para as quotas em tesouraria.

Cláusula 10ª - Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406, de 2002.

Cláusula 11ª - Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado automaticamente, conforme exigência do parágrafo único da Cláusula Sétima.

Cláusula 12ª - Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observado o novo preço mínimo.

CAPÍTULO IV

Administração

Cláusula 13ª - A sociedade será administrada **INDIVIDUALMENTE** pelo sócio **WIBER UMBERTO FERREIRA** ou, **EM CONJUNTO** por todos os sócios, que usarão a razão social para representa-la ativa e passivamente, em todos os documentos necessários, ficando entendido que, sob qualquer das formas, o uso da firma é vedado para assuntos alheios aos interesses sociais, bem assim para a outorga de fiança, aval, endosso, aceites estranhos, ou atos de favor quaisquer que sejam.

§ 1º - Os administradores, ao utilizarem da denominação social, obrigam-se, solidaria e ilimitadamente, por todos os atos praticados em nome da sociedade, respondendo, civil e criminalmente, por todos aqueles que vierem a praticar em detrimento dos interesses da sociedade.

§ 2º - Para o exercício do cargo de administradores, os sócios ficam dispensados da constituição de caução e poderão ser destituídos da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos demais titulares do capital social, ficando-lhe facultado o uso do direito de veto no momento em que apresentar comunicação escrita à sociedade.

§ 3º - Tanto a destituição quanto a renúncia de administradores, que se operarão em reuniões apropriadas com a presença dos sócios que detenham, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, serão objeto de lavratura de aditivos contratuais específicos, que serão averbados na Junta Comercial.

§ 4º - Na mesma reunião que deliberar sobre a destituição ou renúncia de administrador, poderá ocorrer, se assim o desejarem os presentes, a eleição e posse do substituto.

§ 5º - Os administradores declaram não estarem impedidos por lei e que não estão sendo processados, até esta data, por crime de natureza falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato ou qualquer outro contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, ou contra as Normas de defesa da livre concorrência, contra as relações de consumo, a fé-pública e a propriedade.

Cláusula 14ª - Os administradores têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei n.º 10.406, de 2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do



Válido somente contra o selo de autenticação
Selo pago por verba: R\$ 3,79
Alexandro do Nascimento Ribeiro - Escrivão Autorizado

X

JUCESP



exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

Cláusula 15ª - A sociedade remunerará os administradores, mediante o pagamento mensal de pró-labore, que será definido pelos sócios em reunião.

Cláusula 16ª - Ao administrador são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, os quais a autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente.

CAPÍTULO V

Reunião de quotistas e deliberações sociais

Cláusula 17ª - A reunião de quotistas será convocada pelos administradores, com antecedência mínima de dez dias, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia. Os quotistas que representarem mais de 5% (cinco por cento) das cotas do capital, também poderão requerer à Administradora a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada.

Cláusula 18ª - As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Cláusula 19ª - Em livro próprio de atas da administração e de registro das reuniões de sócios quotistas será lavrada ata dos trabalhos, podendo esta ser de forma sumária, bem como as ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Cláusula 20ª - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

Cláusula 21ª - Dependem da deliberação dos sócios quotistas:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- c) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) A destituição dos administradores;
- e) A fixação do valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal;
- f) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- g) A modificação do contrato social;
- h) A transformação da sociedade, ou a fusão cisão ou incorporação;
- i) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- j) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- k) Pedido recuperação judicial ou falência;
- l) Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- m) Investimento em outras empresas coligadas ou controladas;
- n) Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- o) Aprovação de laudo de reavaliação a valor de bens ou direitos do ativo permanente;



Válido somente com o selo de autenticidade
Selo pago por
Alexandro do Nascimento Ribeiro - Escritório Autorizado

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

JUCESP

p) O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus".



Cláusula 22ª - Os sócios, por unanimidade, deliberam por não constituir conselho fiscal.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade.

Cláusula 23ª - Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei n.º 10.406, de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Cláusula 24ª - A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

Cláusula 25ª - Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n.º 10.406, de 2002.

Cláusula 26ª - Será excluído da sociedade, de pleno direito, o sócio que for declarado falido ou por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art. 1.030, da Lei n.º 10.406, de 2002.

CAPÍTULO VII

Pagamento de haveres por resolução de quotas

Cláusula 27ª - Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei n.º 10.406, de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou

em razão de falta grave;

Autenticação Autêntico a presente cópia reprográfica tal a mim apresentada, ou não;

b) Concorrência desleal;

07 OUT. 2010 Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;

d) Inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observando o

comando legal do art. 1.004, da Lei n.º 10.406, de 2002.

Válido somente como meio de pagamento

Selos pagos por verba: R\$ 3,79

Alexandro do Nascimento Ribeiro-Escritor Autorizado

Cláusula 28ª - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei 10.406, de 2002.

Cláusula 29ª - A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 meses, se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a redução do capital social, e respectivas reservas.

JUL 2020



Cláusula 30ª - A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Esta opção é condicionada à existência de disponibilidades suficientes para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

Cláusula 31ª - No prazo de trinta dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, como a data de sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei n.º 10.406, de 2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico, ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

Cláusula 32ª - O balanço a que se refere à cláusula anterior, será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

- Valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- Todos os ativos, e passivos ocultos, tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatoado pelo método holístico;
- Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa;
- Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe dou causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CAPÍTULO VIII

Demonstrações financeiras, contábeis e sociais, livros e destino do resultado.

Cláusula 33ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contador legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei n.º 10.406, de 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelos administradores, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no Livro de Atos da Administração, para efeitos da responsabilidade cível, conforme prescreve

os arts. 1.177 e 1.178, da Lei retro citada.

Valido somente com o selo de autenticidade

Selos pagos por verbos nº 3/79

Alexandro do Nascimento Ribeiro-Escritor Autorizado

Cláusula 34ª - Ficam instituídos como livros obrigatórios, além dos exigidos pelo Decreto n.º 3.000, de 1999, pelo art. 100, da Lei n.º 6.404, de 1976 quando cabível, pela legislação comercial, pela legislação previdenciária e trabalhista, pela legislação fiscal (municipal, estadual e federal), o Livro de Atas das Reuniões e de Presença de Sócios, instituídos pela Lei n.º 10.406, de 2002.

Cláusula 35ª - Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'X' and various scribbles.

JUCESP



CAPÍTULO IX

Transformação, cisão, incorporação, fusão e reorganização societária.

Cláusula 36ª - A sociedade por deliberação dos sócios poderá:

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;
- d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Cláusula 37ª - Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de retirarem-se da sociedade nos termos do art. 1.077 da Lei 10.406, de 2002, apurando-se os seus haveres através de balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO X

Dissolução da sociedade

Cláusula 38ª - A sociedade será dissolvida de pleno direito e conseqüentemente liquidada, observando a Cláusula Vigésima Segunda, nas hipóteses de:

- a) Anulada a sua constituição;
- b) Exaurido o fim social, ou verificado a sua inexecutabilidade;
- c) Consenso unânime dos sócios;
- d) Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- e) Falta de pluralidade de sócios por prazo superior a cento e oitenta dias;
- f) Determinação judicial.

Cláusula 39ª - Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios manifestados na mesma reunião de quotistas, se não houver impedimento legal, hipótese em que serão apurados e pagos os haveres dos demais quotistas mediante balanço apurado especificamente para essa finalidade.

Cláusula 40ª - Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei n.º 10.406, de 2002, arbitrando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

CAPÍTULO XI

Desimpedimento

Cláusula 41ª - Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei e do parágrafo quinto da Cláusula Décima Terceira deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO XII

Disposições Gerais

Cláusula 42ª - Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento, são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse. § Único É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-o sempre de forma escrita.



Válido somente com o selo de autenticidade
Selos pagos por verbos: R\$ 3,75

Alexandro do Nascimento Ribeiro - Escrivão Autenticado

JUCESP



Cláusula 43ª - Cessam-se, revogam-se, cancelam-se todas as cláusulas e condição contida em seu primitivo instrumento particular de Contrato Social, arquivado e registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, para prevalecerem, estas contidas no presente instrumento, que os sócios RETIFICAM e RATIFICAM em todos os seus termos.

E por estarem em tudo, justos e contratados, na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, elegendo o foro da Comarca de Americana, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social de sociedade empresária, para que produza todos os efeitos legais.

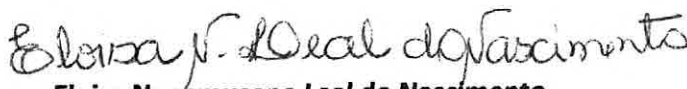
Americana, 07 de junho de 2019.

Os sócios

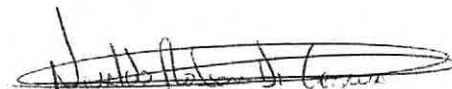

Wiber Umberto Ferreira


Luciola Cassia Detlinger Cureau


Ello Bento Sobrinho


Eloisa Nepomuceno Leal do Nascimento

As testemunhas


Nivaldo Robson di Genova
RG.: 42.856.450-1 SSP/SP


Ricardo Octaviani
RG.: 25.867.300-x SSP/SP

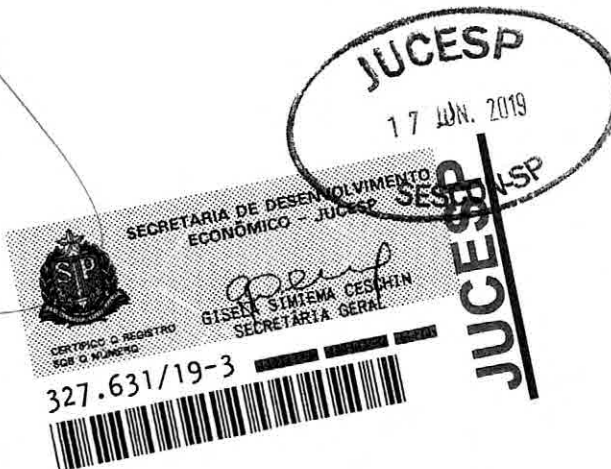
Última folha: Instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social da empresa **MARJ TINTAS LTDA** - CNPJ/MF. 27.266.913/0001-00.



Tabellão de Notas de Americana-SP
R. Vitor Bueno, 374 - Centro - CEP 13465-270
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica
com o original a mim apresentado, do que dou fé.

07 OUT. 2020

Válido somente com o selo de autenticidade
Selos pagos por verba: R\$ 3,79
Alexandro de Nascimento Ribeiro-Escrevente Autorizado





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
MARJ TINTAS LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35230429598	09/03/2017	03/11/2020 14:10:29
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14/02/2017	27.266.913/0001-00	

CAPITAL
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA DO ALGODAO	NÚMERO: 352	
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRI	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: AMERICANA	CEP: 13474-780	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ELIO BENTO SOBRINHO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.402.238-50, RG/RNE: 178091066, RESIDENTE À RUA PARTICULAR, 74, NOVA PONTE ALTA, GUARULHOS - SP, CEP 07179-494, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.
ELOISA NEPOMUCENO LEAL DO NASCIMENTO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 034.567.956-37, RG/RNE: MG9234630, RESIDENTE À AVENIDA JOAO MOREIRA DE CARVALHO, 308, PARQUE JARDIM SANTA, ITAUNA - MG, CEP 35681-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

LUCIOLA CASSIA DETLINGER CUREAU, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 124.513.368-38, RG/RNE: 167397850, RESIDENTE À RUA CLELIA DELLE DONNE LUCHIARI, 469, LOTEAMENTO RESIDENC, AMERICANA - SP, CEP 13475-282, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.



WIBER UMBERTO FERREIRA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 226.908.756-91, RG/RNE: 607062320, RESIDENTE À RUA ARAPOCA, 284, CASA 02, VILA FORMOSA, SAO PAULO - SP, CEP 03362-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 810.249/17-0 SESSÃO: 09/03/2017

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 510.879/17-2 SESSÃO: 11/11/2017

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES, FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS., DATADA DE: 23/08/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 327.631/19-3 SESSÃO: 17/06/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WIBER UMBERTO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 226.908.756-91, RG/RNE: 60706232-0, RESIDENTE À RUA ARAPOCA, 284, CASA 02, VILA FORMOSA, SAO PAULO - SP, CEP 03362-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUCIOLA CASSIA DETLINGER CUREAU, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 124.513.368-38, RG/RNE: 16739785-0, RESIDENTE À RUA CLELIA DELLE DONNE LUCHIARI, 469, LOTEAMENTO RESIDENC, AMERICANA - SP, CEP 13475-282, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELOISA NEPOMUCENO LEAL DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.567.956-37, RG/RNE: MG9234630, RESIDENTE À AVENIDA JOAO MOREIRA DE CARVALHO, 308, PARQUE JARDIM SANTA, ITAUNA - MG, CEP 35681-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELIO BENTO SOBRINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 063.402.238-50, RG/RNE: 17809106-6, RESIDENTE À RUA PARTICULAR, 74, NOVA PONTE ALTA, GUARULHOS - SP, CEP 07179-494, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES, FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230429598

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/11/2020



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 142411491, terça-feira, 3 de novembro de 2020 às 14:10:29.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



AO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / PR

Pregão Presencial n.º 98/2020

Processo n.º 152/2020

Tipo de Licitação: Pregão Presencial – Registro de Preço

Tipo de Julgamento: Menor preço por lote

Data da Realização: 26/11/2020

Horário de Início da Sessão: 09:00 horas.

Local: Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

A Empresa MARJ TINTAS LTDA EPP, CNPJ 27.266.913/0001-00, sediada na Av. do Algodão Nº 352, Lot. Ind. Salto Grande I, Americana/SP Declara sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Americana, 26 de novembro de 2020.

MARJ TINTAS LTDA EPP

CNPJ. 27.266.913/0001-00

I.E. 165.409.571.117

JOAO ADELCHI CUREAU - PROCURADOR

RG: 1.224.763-0 SSP/PR

CPF: 051.068.248-00

4º TABELIÃO DE NOTAS
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ANDREY GUIMARÃES DUARTE



Livro: 1052

Folha: 253

1º Traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARJ TINTAS LTDA

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (09/08/2019), nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, neste Cartório do 4º Tabelião de Notas, perante mim Tabelião Substituto que esta lavra, compareceu como outorgante: **MARJ TINTAS LTDA**, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida do Algodão, nº. 352, Loteamento Industrial Salto Grande I, inscrita no C.N.P.J. nº 27.266.913/0001-00, com seu contrato social consolidado datado de 07/06/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 327631/19-3, em sessão de 17/06/2019, do qual uma cópia autenticada ficará arquivada nestas Notas em pasta própria sob **221/2019**, juntamente com seu breve relato extraído via internet, em data de 08/08/2019, neste ato devidamente representada, de conformidade com a cláusula 13ª de seu contrato social consolidado supra mencionado, por seu sócio: **WIBER UMBERTO FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.706.232-0 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 226.908.756-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, capital do Estado, na Rua Arapoca nº 284 - casa 02, Vila Formosa, o qual declara neste ato, sob responsabilidade civil e criminal que não houve nenhuma alteração contratual posterior supra mencionada. Reconheço a identidade do representante da ora outorgante e sua capacidade para o ato, do que dou fé. E, pela outorgante, na forma com vem representada, me foi dito que, por esta escritura pública de mandato, nos termos de direito e como disposto no artigo 1.018 do Código Civil, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JOÃO ADELCHI CUREAU**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico têxtil, portador da cédula de identidade RG nº 1.224.763-0- SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 051.068.248-00, domiciliado na Rua Rio Branco, nº 1243, apartamento 121, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, ao qual confere poderes especiais de representá-la perante licitações nas esferas, Municipais, Estaduais e Federais, estando autorizado a promover a participação da outorgante em licitações públicas, manifestar-se em nome próprio, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do



09632602006769.000182439-8

R Rio Branco 515 Centro - Sao Bernardo Do Campo - SP
Fone: 11-4125-6333

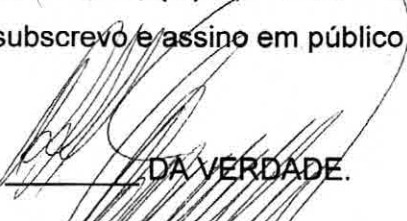
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA O EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO




Rogério Tadeu Castilho
Substituto

presente mandato, ficando vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal desempenho deste mandato e substabelecer se lhe convier, esclarecendo que este instrumento de mandato terá validade de dois (02) anos a contar desta data. O nome e dados do procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza. Foi consultada a Central de Indisponibilidade de Bens, que gerou o código negativo de consulta HASH - ac99. 2970. 6bd3. e4a4. eacf. 0d03. c3ad. ef83. 63ef. d6e7, nesta data. **ASSIM** diz, pede e lavro a presente que, lida em voz alta, acham em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam. Dou fé. Valores pagos por este ato: Ao Tabelião R\$ 134,95; ao Estado: R\$ 38,35; ao IPESP: R\$ 26,24; ao Fundo Reg. Civil: R\$ 7,10; ao Trib. Just.: R\$ 9,26; ao município: R\$ 2,69 ; ao M.P.: R\$ R\$6,48; a SCM: R\$ 1,35; Total: R\$ 226,42. Eu, (a.) **ROGERIO TADEU CASTILHO, SUBSTITUTO DO TABELIÃO**, a lavrei. Eu, (a.) **ROGERIO TADEU CASTILHO, SUBSTITUTO DO TABELIÃO**, a subscrevo e assino. Assinado pelas partes acima mencionadas (as custas devidas ao Estado e a contribuição devido ao Ipesp serão pagas através de guia de recolhimento GARE). **TRASLADADA EM ATO SUCESSIVO.** Eu, (a.) **ROGERIO TADEU CASTILHO, SUBSTITUTO DO TABELIÃO**, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.

ROGERIO TADEU CASTILHO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO



Válido somente com o selo de autenticidade
Selos pagos por verba: R\$ 3,79
Alexandro do Nascimento, Tabelião de Notas, Vitor Bueno, 374-Centro-CEP 13465-270



1º TABELIÃO DE NOTAS DE SBC-SP
Rogério Tadeu Castilho
Tabelião Substituto
Rua Rio Branco, 515
São Bernardo do Campo - SP

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO
NOTIFICAR

126699253

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO ADELCHI CUREAU



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1224763-0 SESP PR
CIE
051.068.248-00 DATA NASCIMENTO
23/07/1956

TITULAÇÃO
ADELCHI FRANCISCO
CUREAU
ELVIRA CRIPPA CUREAU

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO 01835348813 VALIDADE 31/05/2021 1ª HABILITAÇÃO 25/02/1975

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSÃO 31/05/2016

Assinatura do Portador

98171130678
PR010931144

DETRAN-PR (PARANÁ)



Colegio Notarial
do Brasil
São Paulo
12839

AUTENTICAÇÃO

AU0023AE0590208



2ª Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Bel. Newton Franco Biverio de Toledo - Tabelião
Rua Vieira Bueno, 374 - Centro - Americana - SP
Autenticação: Autentica a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado, de que dou fé

05 FEV 2020

Renato André Marins
Roberta Ap. Lauer de Araújo
Diana Aparecida Domingues
Samantha Giango
Escritório Autorizado
Escritório Autorizada
Escritório Autorizada
Escritório Autorizada
Válido somente com o selo de Autenticidade
SE (OS) PAGOS POR VERBA R\$

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten marks: '7', '90', and a signature.

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMBEIRO DA SILVA

0101-6

62623145

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADOR GERAL 60.706.232-0 1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDA-PR

FIL 194

WIBER UMBERTO FERREIRA

JOÃO FERREIRA

VALDETE PIRES FERREIRA

NATURALIDADE PEDRO LEOPOLDO - MG

TRAJE ORIGEM BAURU - SP BAURU CC:LV.B164/FLS.215 /Nº16262

Nº 226908756/91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RECEITA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

Bel. Djalma Semeghini Tombi - Oficial

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado.

Dou 14 São Paulo, 12 FEV 2020 Emol e custas R\$ 3,70

JÉSSICA DE FRANCA CANDEIAS

Escravente Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

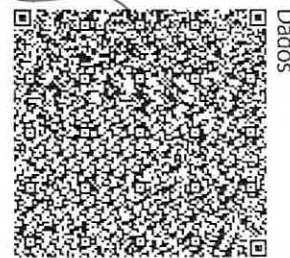
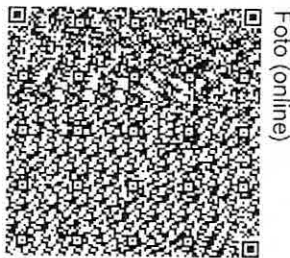
Colégio Notarial do Brasil - SP

Selo São Paulo

115329

AUTENTICAÇÃO

AU1078AE0985070



Serie: B-821

070.095-2

Serie: B-821

070.095-2

CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 17.04.58

WIBER UMBERTO FERREIRA

INSCRIÇÃO NO CPF 226 908 756 91

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º SUBDISTRITO VILA FORMOSA

Bel. Djalma Semeghini Tombi - Oficial

Colégio Notarial do Brasil - SP

Selo São Paulo

115329

AUTENTICAÇÃO

AU1078AE0985069

NATURAIS DO 4º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

Bel. Djalma Semeghini Tombi - Oficial

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado.

Dou 14 São Paulo, 12 FEV 2020 Emol e custas R\$ 3,70

JÉSSICA DE FRANCA CANDEIAS

Escravente Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CREDENCIAMENTO



AO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / PR

Pregão Presencial n.º 98/2020

Processo n.º 152/2020

Tipo de Licitação: Pregão Presencial – Registro de Preço

Tipo de Julgamento: Menor preço por lote

Data da Realização: 26/11/2020

Horário de Início da Sessão: 09:00 horas.

Local: Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

A **MARJ TINTAS LTDA EPP** por seu Procurador, inscrita no CNPJ sob n. 27.266.913/0001-00, com sede na Av. do Algodão Nº 352 , Lot. Ind. Salto Grande I, Americana/SP, credencia como seu representante o **Sr. ROBERTO MINHOTO DOS REIS JUNIOR**, Vendedor , portador da cédula de Identidade R.G nº 10.526.516-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº MF 089.319.518-92, para representá-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 98/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante

Este documento é válido para Licitação com data de abertura futura: 26/11/2020

Americana, 24 de novembro de 2020.

MARJ TINTAS LTDA EPP

CNPJ. 27.266.913/0001-00

I.E. 165.409.571.117

JOAO ADELCHI CUREAU - PROCURADOR

RG: 1.224.763-0 SSP/PR

CPF: 051.068.248-00

Medical **[CNP]: 27.266.913/0001-00** containing
I.E. 165.409.57/L.117

MARJ TINTAS LTDA - EPP

AV. DO ALGODÃO, 352
LOTEAMENTO INDUSTRIAL SALTO GRANDE I
CEP: 13474-780

CEP: 13474-780

L
AMERICANA - SP

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS D
Rua Vieira Bueno, 374 - CEP 13465-270 - Americana/SP - Fone/Fax: (1

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JORDÃO ADELCHI
CUREAU. *****
DOU FÉ.
POR ATO R\$ 10,00. EM TEST DA VERDADE.

FRANCIELE DE OLIVEIRA BERSE
24/11/2020 16:22

C1: AA-687817





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8600-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

MOLEFAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.526.516-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/NOV/2011

NCME ROBERTO MINHOTO DOS REIS JUNIOR

FILIAÇÃO ROBERTO MINHOTO DOS REIS E MARIA STELLA MINHOTO DOS REIS

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 22/DEZ/1961

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP INDIANÓPOLIS

CC: LV.B62 /FLS.207 /N.000994

CPF 089319518/92

2011 Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/11/20

7

7

92

2

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento CNPJ ▼	Número documento 27266913000100
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27266913000100! //

[Imprimir](#)



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº
98/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Rolândia, em 24 de Novembro de 2020.

Pregão Presencial nº 98/2020

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **07.889.115/0001-28**, com sua sede **ROD PR-218, 04 – BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 – ROLÂNDIA / PR** em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

RONALDO MENDES BRANDÃO
PROCURADOR

RG: 5.332.806-7 SSP/PR
CPF: 025.750.769-86

07.889.115/0001-28

IE: 90366192-50

MANORT IND. E. COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04
Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi
CEP: 86606-870

ROLÂNDIA - PR

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50
ROD PR-218, 04 – BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 – ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173



NORTHON BARRETO SPINARDI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.945.149-60; e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Rolândia-PR., à Rodovia PR-218 nº 04 - Barracão 04 - Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi - CEP: 86.703-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205662173 em sessão em 10/03/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.889.115/0001-28, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **NORTHON BARRETO SPINARDI**, já qualificado, detentor de 5.000 (Cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalmente integralizados, cede e transfere parte de suas quotas a sócia **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, já qualificada, pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), do qual recebe a importância correspondente, neste ato, em moeda corrente nacional e dá a sócia a mais ampla e irretratável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração de Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902552574. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 82541111202219977385-1
Data: 11/11/2020 10:55:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25510-S6V1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcant
Titular

[illegible]

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
 NIRE nº 41205662173



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FABIANA ZAFALON SPINARDI	9.000	9.000,00
NORTHON BARRETO SPINARDI	1.000	1.000,00
SOMA	10.000	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios declaram conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios é restrito ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá a sócia **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaram os sócios e a sócia administradora não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
 PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902552574. NIRE: 41205662173.
 MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82541111202219977385-2
 Data: 11/11/2020 10:55:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR25511-305Z;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcant
 Titular



MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
 NIRE nº 41205662173



CLÁUSULA OITAVA - A sócia administradora poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo 1º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
 PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902552574. NIRE: 41205662173.
 MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 8254111202219977385-3
 Data: 11/11/2020 10:55:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR25512-V0NV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 http://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
 NIRE nº 41205662173



Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couberem nos lucros da sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes em contrato.

CONSOLIDAÇÃO

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
 CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
 NIRE nº 41205662173

NORTHON BARRETO SPINARDI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumá Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.945.149-60; e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumá Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Rolândia-PR., à Rodovia PR-218 nº 04 - Barracão 04 - Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi - CEP: 86.703-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
 PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902552574. NIRE: 41205662173.
 MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 8254111202219977385-4
 Data: 11/11/2020 10:55:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR25513-AIOX;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



6

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173



CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Declaram os sócios e a sócia administradora não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - A sócia administradora poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902552574. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541111202219977385-6
Data: 11/11/2020 10:55:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25515-2KAT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



7

Município de
Fis. 205
CORONEL VIMDA-PR

T.JPB



MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173

8



NORTHON BARRETO SPINARDI

FIRMA RECONHECIDA
2º TABELIONATO DE NOTAS

FABIANA ZAFALON SPINARDI

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 134 - Sala 01 - Centro - CEP 81004-970 - Fone: (41) 3015-3000 - Maringá - PR

Ser. Dgts. Nº 19734.0000.0004-9900.0000 Consult. em
http://www.tn.com.br
Reconheço por Verdadeira de NORTHON BARRETO SPINARDI
F41P8Y28F-46808C-38*

Poço e Paroço 00 de Março de 2019

Em [] de [] de []



HELIO ALVES RODRIGUES - Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902552574. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541111202219977385-8
Data: 11/11/2020 10:55:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25517-0A5R;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 746 - fone. (43) 3011-1300
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)

[3JdNQz20]-FABIANA ZAFALON SPINARDI.....

Arapongas, 29 de Maio de 2019.

Em testemunho da da verdade.
MARIA LUIZA TANNOURI - ESCRIVENTE

SELO: VUUXO . VRnqE . a7MnT - EdRMw . yEY9T

[Handwritten signature of Maria Luiza Tannouri]
Escritório Arapongas



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902552574. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541111202219977385-9
Data: 11/11/2020 10:55:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25518-W9BA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
https://azevedobastos.net.br/dou/2022/11/20221111202219977385

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2020 11:06:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82541111202219977385-1 a 82541111202219977385-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50de15dc746f5a787ee5f3e9ace5114af2c2a1e5503aba984c7ee595ddd89ec51af375e507cfd3b189574ba0b8b63f21122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº **07.889.115/0001-28**, sediada, **ROD PR-218, 04 – BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 – ROLÂNDIA / PR** Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rolândia, 24 de Novembro de 2.020.

RONALDO MENDES BRANDÃO
PROCURADOR

RG: 5.332.806-7 SSP/PR
CPF: 025.750.769-86

07.889.115/0001-28
IE: 90366192-50

MANORT IND. E. COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04
Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi
CEP 86606-870
ROLÂNDIA - PR

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50
ROD PR-218, 04 – BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 – ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2004639382																						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																									
NIRE (Sede) 41205662173	CNPJ 07.889.115/0001-28	Data de Ato Constitutivo 10/03/2006	Início de Atividade 01/03/2006																						
Endereço Completo Rodovia PR-218, Nº 04, BRCAO 04, Lotes da Rodovia Herminio Ant - Rolândia/PR - CEP 86606-870																									
Objeto Social FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LCAS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA, TINTAS AUTOMOTIVAS, TINTAS METAL MECANICA, TINTAS IMOBILIARIAS E PECAS E ACESSORIOS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA																									
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>NORTHON BARRETO SPINARDI</td> <td>016.945.149-60</td> <td>R\$ 1.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>FABIANA ZAFALON SPINARDI</td> <td>029.138.539-78</td> <td>R\$ 9.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	NORTHON BARRETO SPINARDI	016.945.149-60	R\$ 1.000,00	Sócio	N		Nome	FABIANA ZAFALON SPINARDI	029.138.539-78	R\$ 9.000,00	Sócio	S	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																			
Nome	NORTHON BARRETO SPINARDI	016.945.149-60	R\$ 1.000,00	Sócio	N																				
Nome	FABIANA ZAFALON SPINARDI	029.138.539-78	R\$ 9.000,00	Sócio	S																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>FABIANA ZAFALON SPINARDI</td> <td>029.138.539-78</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	Nome	FABIANA ZAFALON SPINARDI	029.138.539-78														
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																						
Nome	FABIANA ZAFALON SPINARDI	029.138.539-78																							
Último Arquivamento Data 05/06/2019		Número 20192764446	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO Situação ATIVA Status SEM STATUS																						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2020, às 13:35:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFGPRHLK.



PRC2004639382

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 07.889.115/0001-28 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 903.66192-50

ROD PR-218,04, BARRACÃO 04 -

LOTES DA ROD. HERMINIO ANTONIO PENNACCHI - ROLÂNDIA - PR



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, com sede na Rodovia PR - 218, nº 04 - Barracão 04 -Bairro, Lotes da Rodovia Herminio Antonio Pennacchi - Rolândia/PR-CEP: 86.606-870, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.889.115/0001-28 e Inscrição Estadual nº 90366192-50, neste ato representada por sua **OUTORGANTE**, Sra. **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, portadora da cédula de identidade nº 7.055.302-3 SSP-PR e CPF nº 029.138.539-78, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **RONALDO MENDES BRANDÃO**, portador da cédula de identidade nº 5.332.806-7 SSP-PR e CPF nº 025.750.769-86, a quem confere amplos poderes para representar a **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento durante todas as fases de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.

A presente procuração é válida até o dia 20 de Julho de 2021.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produzam os efeitos legais.

Rolândia, 21 de Julho de 2020.

FABIANA ZAFALON SPINARDI

Responsável legal

RG nº 7.055.302-3 SSP-PR

CPF nº 029.138.539-78

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

2º Ofício de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s):

[CADEN1u0] - **FABIANA ZAFALON SPINARDI**.....

Arapongas, 21 de Julho de 2020.

Em testemunho da verdade

NATHÁLIA RAMOS FERREIRA

SELO: PpYsJ. MnZqE. KpMn5 - Z7eMw. XcJEx

Nathália Ramos Ferreira
Escritório Autorizado

07.889.115/0001-28
IE: 90366192-50

MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04
Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi
CEP: 86606-870



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82542207202354033360-1
Data: 22/07/2020 10:03:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF65366-JZYN;



CNJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2020 10:29:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 82542207202354033360-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c8176cc7daf2438f1bbc73c460b955bc27486b172131b87b5ad7426881a97d1b55f1122e27d57ae8eb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'LH' and a '90'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:34:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1442213

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 14:25:00 (hora local)**.

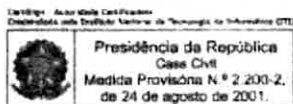
¹**Código de Autenticação Digital:** 82542201201420410696-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd8770768a94ad618922cb5be155a2737e5122e27d57ae8ecb37f3f1da67a
bb33cb0a0dd799434d4ebf28c1e820ca0f0132



[Assinatura]

[Assinatura]

 Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
029.138.539-78

Nome
FABIANA ZAFALON SPINARDI

Nascimento
04/01/1978



CÓDIGO DE CONTROLE
442C.0C2C.381C.C05F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **13:55:34** do dia **25/07/2019** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82541205206862953122>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82541205206862953122-1
Data: 12/05/2020 15:09:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB05442-JHTQ;



CNJ: 08.570-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritura pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2020 10:27:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82541205206862953122-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8d9ab25db67276c81765e008066a051929ab8ffc91b324afed041309b1ab97f32b9d8e24bfb75d979e9122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
016.945.149-60

Nome
NORTHON BARRETO SPINARDI

Nascimento
21/04/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Handwritten signatures and initials: a large 'R' and 'WA' followed by a flourish.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82540203201346530042-1; Data: 02/03/2020 13:49:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV45842-FH28;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CÓDIGO DE CONTROLE
04D7.42F6.FF40.6262

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 21:41:08 do dia 12/05/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8			
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.			
Autenticação Digital			
Cód. Autenticação: 82540203201346530042-2; Data: 02/03/2020 13:49:43			
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.M45841-OCC6			
Valor Total do Ato: R\$ 4,56			
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br			



Handwritten signature and initials, including a large 'A' and a stylized 'B'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Prudente de Moraes, 1161 - Jd. São Carlos - Jd. Paulista - CEP 06060-000 - São Carlos - SP - Tel. (019) 3344-0000 - Fax (019) 3344-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82540203201346530042-3; Data: 02/03/2020 13:49:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1V45840-C573;
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Das Escadas - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - Tel. (33) 3244-5441 - Fax (33) 3244-5440

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82540203201346530042-4; Data: 02/03/2020 13:49:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV45839-GRYS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,58

[Handwritten signature]
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



02/03/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/82540203201346530042>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2020 15:15:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474158

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 15:10:46 (hora local).

***Código de Autenticação Digital:** 82540203201346530042-1 a 82540203201346530042-4

***Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655ba7c7f429b2c6340bea25f89f5fc597c122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb45c8dad64df93eb827672cfd24305574

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/82540203201346530042>

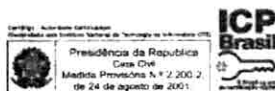
1/2

2



02/03/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/82540203201346530042>



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/82540203201346530042>

2/2

Handwritten signatures and initials.

Handwritten mark.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

RONALDO MENDES BRANDAO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5332806-7 SESP PR

CPF 025.750.769-86 DATA NASCIMENTO 23/05/1975

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ESCRIVANI
MENDES
JOANA MARIA MENDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 00431479510 VALIDADE 25/03/2024 1ª HABILITAÇÃO 07/12/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL ARAPONGAS, PR DATA EMISSÃO 25/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 71887621045 PR916065006

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1817072382

PROIBIDO PLASTIFICAR 1817072382

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/11/20

7

[Handwritten signatures]

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	07889115000128
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07889115000128! ✓

[Imprimir](#)



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Mendes/RJ, 26 de novembro de 2020

Pregão Presencial nº 98/2020

A abaixo assinada, representante legal da Empresa Mercovia – Sinalização, Comércio e Serviços EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.096.960/0001-05, com sua sede na Pça Dr. João Nery, bairro Centro, cidade de Mendes/RJ, CEP 26.700-000, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Mendes/RJ, 26 de novembro de 2020

Marisa de Fatima Jacoboski Natal

MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ 00.096.960/0001-05
Marisa de Fatima Jacoboski Natal - Procuradora
CI 3193298-0 - CPF 567.222.149-15

00.096.960/0001-05

MERCOVIA - SINALIZAÇÃO
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

PRAÇA DR. JOÃO NERY, 05 - CASA 01
CENTRO - CEP 26.700-000
MENDES/RJ

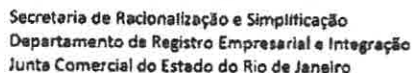
[Handwritten signature]

7

WA

2

@



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0055033-5

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa



Delegacia de Barra do Pira

Data de criação do protocolo na web: 17/01/2020
13:31:18

75-2020/011658-4

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Representante legal da empresa

Nome:	Guarany
Assinatura:	[Assinatura]
Telefone de contato:	(21) 2466.2266
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	17/01/2020
Data da 1ª entrada:	



75-2020/011658-4



JUCEB 131A
containing 100% JUCEB 131A



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 00.096.960/0001-05

Pelo presente instrumento, **CHARLES TORRES DIAS**, brasileiro, solteiro, técnico em transações imobiliárias e contabilista, natural de Pirai – RJ, nascido em 09/05/1966, filho de José Dias, e Ana Maria Rodrigues Torres Dias, residente e domiciliado a Rua Antônio Carlos Jobim, 235 – Centro – 27175 -000 – Pirai/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 06693381-3 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 804.097.687-15, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. - EIRELI denominada **MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Praça Santana, 70 – Conjunto 04 – Parte – Centro – Pirai – RJ – Cep: 27175-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 00.096.960/0001-05, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO sob o nire 33600550335 por despacho em 20/10/2017, resolve de na melhor forma de direito por este instrumento, alterar seu CONTRATO SOCIAL, nas cláusulas e condições seguintes, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

I - A titular resolve alterar endereço da matriz para Praça Dr. João Nery, nº 06 – casa 04 - Centro – Mendes – RJ – Cep: 26700-000, onde funcionará apenas como SIMPLES ESCRITÓRIO.

II – Os sócios de comum acordo resolvem alterar sua atividade para:

SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

- Sinalização rodoviária; CNAE - 42111/02;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado – (produtos de sinalização e segurança viária) ✓
Cnae – 46192/00;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; CNAE - 43291/04;

CONSTRUÇÃO

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas – CNAE 42138/00;
- Obras de terraplanagem – CNAE 43134/00;
- Construção de rodovias e ferrovias – CNAE - 42111/01;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE - 42219/02;
- Construção de redes de transportes por dutos exceto para água e esgoto; CNAE 42235/00;

[Handwritten signatures and initials]



- Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente - CNAE – 42995/99;
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente – CNAE – 43291/99;

INFORMÁTICA

- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; CNAE - 95118/00;
- Provedores de acesso às redes de comunicações - Cnae – 61906/01;



PROJETOS

- Serviços de engenharia – Cnae - 71120/00;
- Serviços de arquitetura – Cnae - 71111/00;
- Atividades paisagísticas – Cnae - 81303/00;

LOCAÇÃO

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Cnae – 77322/01;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Cnae – 77390/99;

SERVIÇOS

- Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente; CNAE -63992/00;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 74901/04;
- Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; 33295/99;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 33198/00;

COMERCIAL

- Importação e exportação;

III – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 00.096.960/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação **MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Praça Dr. João Nery, nº 06 – casa 04 - Centro – Mendes – RJ – Cep: 26700-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo único: FUNCIONARÁ APENAS COMO SIMPLES ESCRITÓRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL:

O objeto da EIRELI é:

SINALIZAÇÃO RODOVIARIA

- Sinalização rodoviária; CNAE - 42111/02;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado – (produtos de sinalização e segurança viária) – Cnae – 46192/00;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; CNAE - 43291/04;

CONSTRUÇÃO

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas – CNAE 42138/00;
- Obras de terraplanagem – CNAE 43134/00;
- Construção de rodovias e ferrovias – CNAE - 42111/01;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE - 42219/02;
- Construção de redes de transportes por dutos exceto para água e esgoto; CNAE 42235/00;
- Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente - CNAE – 42995/99;
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente – CNAE – 43291/99;





INFORMÁTICA

- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; CNAE - 95118/00;
- Provedores de acesso às redes de comunicações - Cnae – 61906/01;

PROJETOS

- Serviços de engenharia – Cnae - 71120/00;
- Serviços de arquitetura – Cnae - 71111/00;
- Atividades paisagísticas – Cnae - 81303/00;

LOCAÇÃO

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Cnae – 77322/01;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Cnae – 77390/99;

SERVIÇOS

- Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente; CNAE -63992/00;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 74901/04;
- Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; 33295/99;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 33198/00;

COMERCIAL

- Importação e exportação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO

Seu prazo de duração é Indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL



O capital social é de R\$1.000.000,00 divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

Será administrada pelo Sr. **CHARLES TORRES DIAS**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.



CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado em 31 de Dezembro, serão divididos entre os sócios proporcionalmente à sua participação na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO MERCANTIL

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pirai (RJ) 13 de janeiro de 2020.



CHARLES TORRES DIAS



1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Rua Comendador 68 nº 17 Loja 02 - Centro - Pirai - CEP 27.175-000 - Tel. (24) 3431-1581, 092320AA07880
Eduardo Augusto da Silva - Titular

Reconheço as firmas por Semelhança de:
CHARLES TORRES DIAS *****

Emols: R\$ 5,82. Fetj: R\$ 1,16. Fundperj: R\$ 0,29. Funperj: R\$ 0,29
Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmy: R\$ 0,11. Jss: R\$ 0,29. Total: R\$ 8,19.

PIRAI - RJ/RJ, 13/01/2020.

CARLOS ANTONIO TIRADO LIMA. Em test. da verdade. Conf.

EDIA 22181 YFI Consulte <https://www3.tj.rj.us.br/sitepublico>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MERCOVIA - SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

NIRE: 336.0055033-5 Protocolo: 75-2020/011658-4 Data do protocolo: 21/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838717 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AC540EFA85EB1F738DB1AB1D187BFA16E1E57013AF09C014CF1680C328A193F8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/9



JUCE RJ
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000006932

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

MERCOVIA SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

00.096.960/0001-05

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ39307555 - 00098960000105

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS



FCPJ



QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA



Responsável



Preposto

NOME

CHARLES TORRES DIAS

CPF

804.097.687-15

LOCAL E DATA

P. RA. (RJ) 21/01/2020

ASSINATURA (com firma reconhecida)

[Handwritten signature]

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbc.asp

1/2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MERCOVIA - SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

NIRE: 336.0055033-5 Protocolo: 75-2020/011658-4 Data do protocolo: 21/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/01/2020 SOB O NÚMERO 00003838717 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AC540EFA85EB1F738DB1AB1D187BFA16E1E57013AF09C014CF1690C328A193F8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 9/9



JUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 Polegar Direito 0264




Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06.693.381-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2017

NOME CHARLES TORRES DIAS

FILIAÇÃO JOSÉ DIAS

ANA MARIA RODRIGUES TORRES DIAS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PIRAÍ/RJ 09/05/1966

DOC. ORIGEM C. NASC LIV 38 FLS 221V TERM 16.671
PIRAÍ RJ

CPF 804.097.687-15 001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ofício Único CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE MENDES
Rua Alberto Palva, nº 10 - Centro - Mendes - RJ - CEP: 26700-000
Telefax: (24) 2465-3322 - e-mail: oficiounico@gmail.com

 **AUTENTICAÇÃO**
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,00. Fetj: R\$ 1,20. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,46.

MENDES/RJ, 23/09/2020.
GISELE DE SOUZA GIANINI. Em test. da verdade. Conf.
EDNF 86273 ELV Consulte <https://www.11j.rj.jus.br/sitepublico>

089409AA084307

Gisele de S.
Escritorinha Autorizada
Mat. 6-1136-89

LA

7

2

Ofício Único

ME Mendes

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL

OFÍCIO ÚNICO DE MENDES Centro - Mendes-RJ - CEP: 26700-000

Rua Capitão Francisco Cabral, 95 - Loja 07. Tel. (0**24) 2455-3322 - e-mail: oficiounico@gmail.com



O presente é o COMERCIAL DE MENDES - Térreo

ME Mendes - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

06 NOV 2020

06 NOV 2020

Janaina Aparecida de Almeida
Escritor
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR

PAULO TOVAR ELIAS, TITULAR DO CARTÓRIO DO
OFÍCIO ÚNICO DE MENDES - ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - RJ.

Certifico

que consta Lavrado no

Livro 47, fls. 145, Ato 139, a Procuração com o seguinte teor: SAIBAM quantos, este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos (10) dez dias do mês de março do ano de (2020) dois mil e vinte, nesta cidade de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, perante mim, Paulo Tovar Elias - Titular compareceu (ram) como **Outorgante: MERCOVIA SINALIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Praça Drº João Nery nº 06, casa 04, Centro, Mendes/RJ e devidamente inscrita no CNPJ com o nº 00.096.960/0001-05, neste ato representada pela seu sócio: **CHARLES TORRES DIAS**, nascido em 09/05/1966, com 53 anos, brasileiro, solteiro, de acordo com a Certidão de Nascimento lavrada no Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito Serventia nº 1324 de Pirai, livro nº 38, fls. 221V, nº de ordem 16.671, empresário, portador da carteira de identidade nº 06693381-3 do Detran/RJ constata na carteira nacional de habilitação nº 00592307151 do Detran/RJ de 13/06/2019, e inscrito no CPF/MF nº 804.097.687-15, filho de José Dias e Ana Maria Rodrigues Torres Dias, residente na Rua Antônio Carlos Jobim, nº 235, Centro, Pirai/RJ. Hora de passagem por esta cidade de Mendes RJ. Reconhecido por mim como o próprio, cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, disseram-me que por este Publico Instrumento nomeia (m) e constitui (em) sua bastante **Procuradora (a) (es): MARISA DE FATIMA JACOBOSKI NATAL**, brasileira, autônoma, nascida em 13/01/1965, com 55 anos, de acordo com a Certidão de Nascimento lavrada no Registro de Pessoas Naturais do Distrito da sede do Município e Comarca de solteira, filha de Arinir Pires Natal e Hilda Jacoboski Natal, portadora da carteira de Identidade nº 3193298-0 de 07/10/2009 do SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 567.222.149-15, residente na Rua Presidente Rodrigo Otávio, nº 152, sobrado 01, Cristo Rei, Curitiba-PR. A qual confere poderes amplos e gerais para Representar a empresa junto à Sindicatos de funcionários e patronais, assinar contratos de locação, contratos de subempregos, de fornecimento de materiais e serviços, com empresas privadas, pública e de economia mista, assinar propostas de concorrência publicas, participar de licitações, assinar e listar documentos, impugnar, apresentar recursos administrativo, requerer documentos em nome do outorgante, prestar declarações, apresentar documentos, credenciar representantes legais em procedimentos licitatórios, e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo substabelecer. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. O nome, qualificação e identificação da Procuradora e os documentos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo Outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e de autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constante neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Assim o disse do que dou fé e me pediu lhe lavrasse este instrumento que, lido em voz alta e achado conforme, aceitou e abaixo assina, dispensando presença das testemunhas instrumentárias, conforme faculta o Código de normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A pedido do Outorgante esta procuração foi feita sobre minuta. Praticando em fim a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Perante mim PAULO TOVAR ELIAS - Tabelião e/ou CLÁUDIA MARY SOARES NUNES - Substituta; que a tudo porto por fé. Custas: Tab.16/04 = R\$ 11,16, Tab. 16/05 = R\$ 12,94 (x2) = R\$ 25,88, Tab. 22/02 d= R\$ 54,53, 2% (Lei 6370/12) = R\$ 1,09, 4% (Lei 6281/12) = 3,66, mais lei 3.217/79 referente aos 20% no valor de R\$ 18,31,

089409AA 008413

5% (Lei 4.664/05) = R\$ 4,57; 5% (Lei 111/06) = R\$ 4,57, Distribuição: 30,41; serão recolhidas a esta serventia. Foram-me apresentadas e arquivadas as xerox da identificação da Outorgante e do Procurador autenticadas. Nada mais, Lavrei Eu, que a Tudo porto por fé. Nada mais, Lavrei Eu, que a Tudo porto por fé. Emolumentos: Tab. 16/01 = R\$ 0,92 X 13 = R\$ 11,96; Tab. 16/02 = R\$ 21,38 ; Tab. 16/05 = R\$ 12,94; 4% (Lei 6281/12) = R\$ 1,85; 5% (Lei 4.664/05) = R\$ 2,31; 5% (111/06) = R\$ 2,31; 20% (Lei 3217/99)=R\$ 9,25.

Mendes (RJ), 6 de julho de 2020.

PAULO TOVAR ELIAS - TABELIÃO E OU
CLÁUDIA MARY SOARES NUNES - Substituta



O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.

06 NOV. 2020

Jahaina Aparecida de Almeida
Escritor
Cartório Jardim Paulista
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - PR



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKN 19994 HYZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.193.298-0

POLEGAR DIREITO



Marisa Natal

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 3.193.298-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/10/2009

NOME: MARISA DE FATIMA JACOBOSKI NATAL

FILIAÇÃO: ARINIR PIRES NATAL

HILDA JACOBOSKI NATAL

NATURALIDADE: GUARULHOS/SP

DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARULHOS/SP, DA SEDE
C.NASC=51842, LIVRO=49A, FOLHA=162

CPF: 567.222.149-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



13. TABELIONATO DE NOTAS
Certifica que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CURTEL 30 OUT 2020
AGUSTO DE ARAUJO - Oficial
ALBERTO DE ARAUJO - Escrivão
ANGELA DE ARAUJO - Escrivão
ANGELA DE ARAUJO - Escrivão
ANGELA DE ARAUJO - Escrivão
ANGELA DE ARAUJO - Escrivão

0180900981



12.641.118-6

12.641.118-6



7

[Handwritten signature]

LA

[Handwritten signature]

2



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020

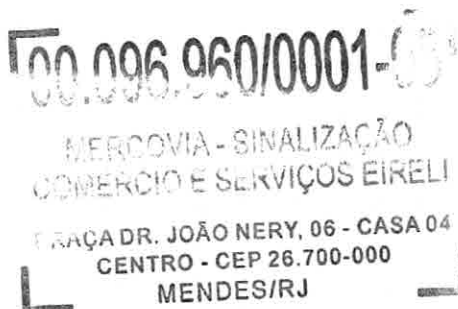
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA**

Mercovia – Sinalização, Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ sob nº 00.096.960/0001-05, com sua sede na Pça Dr. João Nery, bairro Centro, cidade de Mendes/RJ, CEP 26.700-000, declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificadamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Mendes/RJ, 26 de novembro de 2020

marisa natal

MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ 00.096.960/0001-05
Marisa de Fatima Jacoboski Natal - Procuradora
CI 3193298-0 - CPF 567.222.149-15



7
WA
e

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

MERCOVIA - SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Tipo Jurídico:

Empresário Individual com Responsabilidade

Natureza Jurídica:

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
336.0055033-5	00.096.960/0001-05	xx/xx/xxxx	20/10/2017

Endereço:

PRC DR JOAO NERY, 06, CASA:04, CENTRO, Mendes, RJ, 26.700-000

Objeto:

SINALIZAÇÃO RODOVIARIA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CNAE - 42111/02; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA) CNAE 5192/00; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CNAE - 43291/04; CONSTRUÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CNAE 42138/00; OBRAS DE TERRAPLANAGEM CNAE 43134/00; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CNAE - 42111/01; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE -42219/02; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; CNAE 42235/00; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE 42995/99; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 43291/99; INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CNAE - 95118/00; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES - CNAE 61906/01; PROJETOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE - 71120/00; SERVIÇOS DE ARQUITETURA CNAE - 71111/00; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CNAE - 81303/00; LOCAÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CNAE 77322/01; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; CNAE 77390/99; SERVIÇOS OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CNAE -63992/00; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 74901/04; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 33295/99; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 33198/00; COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO;

7

C

WA

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Atividades Econômicas:

- | | |
|---------|--|
| 4211102 | Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos |
| 4213800 | Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas |
| 4221902 | Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica |
| 4223500 | Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto |
| 4299599 | Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente |
| 4313400 | Obras de Terraplenagem |
| 4329104 | Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos |
| 4329199 | Outras Obras de Instalações em Construções não Especificadas Anteriormente |
| 4619200 | Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado |
| 6190601 | Provedores de Acesso Às Redes de Comunicações |
| 6399200 | Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificadas Anteriormente |
| 7111100 | Serviços de Arquitetura |
| 7112000 | Serviços de Engenharia |
| 7490104 | Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários |
| 7732201 | Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos |
| 7739099 | Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador |
| 8130300 | Atividades Paisagísticas |
| 9511800 | Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos |
| 3319800 | Manutenção e Reparação de Equipamentos e Produtos não Especificados Anteriormente |
| 3329599 | Instalação de Outros Equipamentos não Especificados Anteriormente |
| 4211101 | Construção de Rodovias e Ferrovias |

R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

Capital Integralizado: 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME	Prazo de Duração: Indeterminado
--	---	---

Condição: Titular Pessoa Física

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento: Alteração/Extinção de Filial na UF da Sede			Situação Registro Ativo
Data 20/10/2017	Número 33600550335	Ato/eventos 002/025	Status Transformada

XX

WAC 10

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

20/10/2017 - 33600550335 - 002 -

16/10/2018 - 00003399822 - 002 -

22/01/2020 - 00003838717 - 002 -



00-2020/206204-0

Local, data

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2020

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. 32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	00096960000105
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR				

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00096960000105! ✓

[Imprimir](#)

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 152/2020
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - MARJ TINTAS LTDA EPP
CNPJ / CPF: 27.266.913/0001-00
Endereço: Avenida do Algodão, 352, Loteamento Industrial Salto Grande
Cidade: AMERICANA - SP
CEP: 13474-780



Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X5 CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA			UN			
1	2	TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA			UN			
1	3	TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIXACAO SEXTAVADOS, COR AMARELA			UN			
1	4	COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU POLIESTER, EMBALAGEM COM 01 KG			KG			
2	1	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS. NA COR BRANCA. Marca: MARJCRYL	12 Meses	60 Dias	BLD	100,0000	R\$ 225,3800	R\$ 22.538,00
2	2	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS. NA COR AMARELA. Marca: MARJCRYL	12 Meses	60 Dias	BLD	100,0000	R\$ 232,1300	R\$ 23.213,00
2	3	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS. NA COR AZUL Marca: MARJCRYL	12 Meses	60 Dias	BLD	5,0000	R\$ 274,0000	R\$ 1.370,00
2	4	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS. NA COR PRETA Marca: MARJCRYL	12 Meses	60 Dias	BLD	5,0000	R\$ 236,5000	R\$ 1.182,50
2	5	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS. NA COR VERMELHA Marca: MARJCRYL	12 Meses	60 Dias	UN	3,0000	R\$ 283,0000	R\$ 849,00
2	6	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MICRONS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA FIM DE PRODUIR RETROREFLETORIZACAO DA LUZ INCIDENTE. SACAS COM 25 KGS. Marca: DRAGON LUX	12 Meses	60 Dias	SC	120,0000	R\$ 134,0000	R\$ 16.080,00
2	7	SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA EM GALAO COM 18 LTS CADA Marca: MARJSOLV	12 Meses	60 Dias	GL	50,0000	R\$ 157,0000	R\$ 7.850,00
3	1	CONE PARA SINALIZACAO VIARIA, FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXIVEL, COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV, COM NO MINIMO 75 CM DE ALTURA, COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, COM ORIFICIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTENCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO) E PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS, BASE QUADRADA, 40 X 40CM, NA COR LARANJA, EM PVC, COM ENCHIMENTO DE AREIA			UN			

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 0,00
2		R\$ 73.082,50
3		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: JOÃO ADELCHI CUREAU Cargo: PROCURADOR Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 051.068.248-00 Data da Impressão: 24/11/2020 Ass./Carimbo:	CNPJ 07.266.913/0001-11 I.E. 165.409.571.117 MARJ TINTAS LTDA - EPP AV. E O ALGODÃO, 352 LOTEAMENTO INDUSTRIAL SALTO GRANDE I CEP: 13474-700 AMERICANA - SP

Proposta Comercial - Emissão: 24/11/2020 às 15:30:38



PROPOSTA COMERCIAL - COMPLEMENTO



AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / PR

Pregão Presencial n.º 98/2020

Processo nº 152/2020

Tipo de Licitação: Pregão Presencial – Registro de Preço

Tipo de Julgamento: Menor preço por lote

Data da Realização: 26/11/2020

Horário de Início da Sessão: 09:00 horas.

Local: Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

Valor total proposto R\$ 73.082,50 (setenta e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: MARJ TINTAS LTDA EPP

CNPJ: 27.266.913/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 165.409.571.117

REPRESENTANTE: JOÃO ADELCHI CUREAU

CARGO: PROCURADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.224.763-0 SSP/PR

CPF: 051.068.248-00

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 1243, APTO 121, NOVA ODESSA S/P

TELEFONE: (19) 3454-3775

AGÊNCIA: ITAÚ AG 1517

Nº DA CONTA BANCÁRIA: C/C 33300-9

E-MAIL: VENDAS@MARJTINTAS.COM.BR

CNPJ: 27.266.913/0001-00
I.E. 165.409.571.117
MARJ TINTAS LTDA - EPP
AV. DO ALGODÃO, 352
LOTEAMENTO INDUSTRIAL SALTO GRANDE I
CEP: 13474-780
AMERICANA - SP

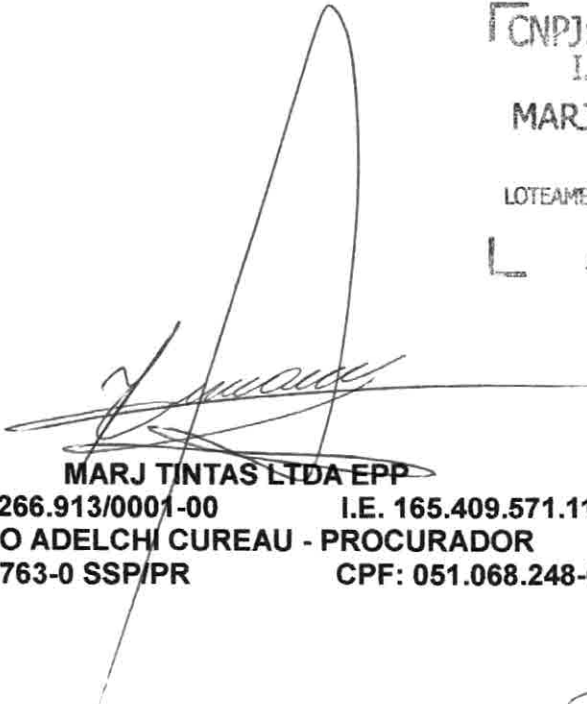
Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Americana, 26 de novembro de 2020.

CNPJ: 27.266.913/0001-00
I.E. 165.409.571.117
MARJ TINTAS LTDA - EPP
AV. DO ALGODÃO, 352
LOTEAMENTO INDUSTRIAL SALTO GRANDE I
CEP: 13474-780
AMERICANA - SP


MARJ TINTAS LTDA EPP
CNPJ. 27.266.913/0001-00 I.E. 165.409.571.117
JOAO ADELCHI CUREAU - PROCURADOR
RG: 1.224.763-0 SSP/PR CPF: 051.068.248-00



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTENÇÃO DO HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
MARJ TINTAS LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35230429598	09/03/2017	03/11/2020 14:10:29
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14/02/2017	27.266.913/0001-00	

CAPITAL
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA DO ALGODAO	NÚMERO: 352	
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRI	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: AMERICANA	CEP: 13474-780	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ELIO BENTO SOBRINHO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.402.238-50, RG/RNE: 178091066, RESIDENTE À RUA PARTICULAR, 74, NOVA PONTE ALTA, GUARULHOS - SP, CEP 07179-494, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.
ELOISA NEPOMUCENO LEAL DO NASCIMENTO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 034.567.956-37, RG/RNE: MG9234630, RESIDENTE À AVENIDA JOAO MOREIRA DE CARVALHO, 308, PARQUE JARDIM SANTA, ITAUNA - MG, CEP 35681-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

LUCIOLA CASSIA DETLINGER CUREAU, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 124.513.368-38, RG/RNE: 167397850, RESIDENTE À RUA CLELIA DELLE DONNE LUCHIARI, 469, LOTEAMENTO RESIDENC, AMERICANA - SP, CEP 13475-282, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

WIBER UMBERTO FERREIRA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 226.908.756-91, RG/RNE: 607062320, RESIDENTE À RUA ARAPOCA, 284, CASA 02, VILA FORMOSA, SAO PAULO - SP, CEP 03362-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.



5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 810.249/17-0 SESSÃO: 09/03/2017

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 510.879/17-2 SESSÃO: 11/11/2017

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES, FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS., DATADA DE: 23/08/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 327.631/19-3 SESSÃO: 17/06/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE WIBER UMBERTO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 226.908.756-91, RG/RNE: 60706232-0, RESIDENTE À RUA ARAPOCA, 284, CASA 02, VILA FORMOSA, SAO PAULO - SP, CEP 03362-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUCIOLA CASSIA DETLINGER CUREAU, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 124.513.368-38, RG/RNE: 16739785-0, RESIDENTE À RUA CLELIA DELLE DONNE LUCHIARI, 469, LOTEAMENTO RESIDENC, AMERICANA - SP, CEP 13475-282, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELOISA NEPOMUCENO LEAL DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 034.567.956-37, RG/RNE: MG9234630, RESIDENTE À AVENIDA JOAO MOREIRA DE CARVALHO, 308, PARQUE JARDIM SANTA, ITAUNA - MG, CEP 35681-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELIO BENTO SOBRINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 063.402.238-50, RG/RNE: 17809106-6, RESIDENTE À RUA PARTICULAR, 74, NOVA PONTE ALTA, GUARULHOS - SP, CEP 07179-494, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES, FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230429598

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/11/2020



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 142411491, terça-feira, 3 de novembro de 2020 às 14:10:29.

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 152/2020
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitação
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP
CNPJ / CPF: 07.889.115/0001-28
Endereço: ROD PR-218, 01 BRCAO DE LOTES ROD III RMINIO ANTONIO PENNACCHI
Cidade: ROLANDIA - PR
CEP: 86606-870



Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X5 CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA			UN			
1	2	TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA			UN			
1	3	TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIXACAO SEXTAVADOS, COR AMARELA			UN			
1	4	COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU POLIESTER, EMBALAGEM COM 01 KG			KG			
2	1	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR BRANCA. Marca: MANORT ✓	12 Meses	60 Dias	BLD	100,0000	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,00
2	2	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR AMARELA. Marca: MANORT ✓	12 Meses	60 Dias	BLD	100,0000	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,00
2	3	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR AZUL. Marca: MANORT ✓	12 Meses	60 Dias	BLD	5,0000	R\$ 190,0000	R\$ 950,00
2	4	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR PRETA. Marca: MANORT ✓	12 Meses	60 Dias	BLD	5,0000	R\$ 190,0000	R\$ 950,00
2	5	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR VERMELHA. Marca: MANORT ✓	12 Meses	60 Dias	UN	3,0000	R\$ 190,0000	R\$ 570,00
2	6	RETRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MICRONS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA FIM DE PRODUZIR RETROREFLECTORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. SACAS COM 25 KGS. Marca: POLIQUILYM ✓	12 Meses	60 Dias	SC	120,0000	R\$ 130,0000	R\$ 15.600,00
2	7	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA EM GALÃO COM 18 LTS CADA Marca: MANORT ✓	12 Meses	60 Dias	GL	50,0000	R\$ 130,0000	R\$ 6.500,00
3	1	CONE PARA SINALIZACAO VIARIA, FABRICADO EM POLIETILENO SEMI RÍGIDO, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COM NO MÍNIMO 75 CM DE ALTURA, COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, COM ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO) E PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS, BASE QUADRADA, 10 X 10 CM, NA COR LARANJA, EM PVC COM ENCHIMENTO DE AREIA			UN			

Valor Total da Proposta

R\$ 62.570,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 0,00
2		R\$ 62.570,00
3		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: RONALDO MENDES BRANDÃO	[07.889.115/0001-28] IE: 90366192-50 MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA RCD PR 218, 04 - ERCAO 04 Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi CEP: 86606-870 [ROLÂNDIA - PR]
Cargo: PROCURADOR	
Tipo do Documento: CNPJ / CPF	
Documento: 025.750.769-86	
Data da Impressão: 24/11/2020	
Ass./Carimbo: 	

Proposta Comercial - Emissão: 24/11/2020 às 15:03:26





Valor total proposto R\$ 62.570,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e setenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**

CNPJ: 07.889.115/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90366192-50

REPRESENTANTE: **RONALDO MENDES BRANDÃO**

CARGO: PROCURADOR/GERENTE GERAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.332.806-7 SSP/PR

CPF: 025.750.769-86

ENDEREÇO: Rod. PR - 218, nº 04 – Barracão 04 – Bairro Lotes da Rodovia Herminio Antonio Pennacchi – Rolândia/PR- CEP: 86.606-870

TELEFONE: (43) 3276-7060

Dados Bancários: Banco SICREDI – Conta Corrente 62008-5 – Agência 0723

E-MAIL: manort@live.com

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rolândia-PR, 24 de Novembro de 2020.

RONALDO MENDES BRANDÃO

PROCURADOR

RG: 5.332.806-7 SSP/PR

CPF: 025.750.769-86

07.889.115/0001-28

IE: 90366192-50

MANORT IND. E. COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04

Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi

CEP: 86606-870

ROLÂNDIA - PR

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP

CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50

ROD PR-218, 04 – BRCAO 04 – LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI

CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 – ROLÂNDIA / PR

FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 152/2020
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Compras

Descrição do Objeto

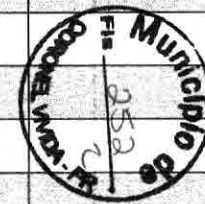
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - Mercovia Sinalização
CNPJ / CPF: 00.096.960/0001-05
Endereço: Pça Dr. João Nery nº04
Cidade: Mendes - RJ
CEP: 26700-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X5 CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA Marca: I.C.D.	5 Dias	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 14,9000	R\$ 2.235,00
1	2	TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA Marca: I.C.D.	5 Dias	60 Dias	UN	150,0000	R\$ 9,9000	R\$ 1.485,00
1	3	TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIXACAO SEXTAVADOS, COR AMARELA Marca: I.C.D.	5 Dias	60 Dias	UN	300,0000	R\$ 23,0000	R\$ 6.900,00
1	4	COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU POLIESTER, EMBALAGEM COM 01 KG Marca: I.C.D.	5 Dias	60 Dias	KG	100,0000	R\$ 16,0000	R\$ 1.600,00
2	1	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR BRANCA			BLD			
2	2	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR AMARELA			BLD			
2	3	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR AZUL			BLD			
2	4	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR PRETA			BLD			
2	5	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT- NBR 12.935 E NBR 11862 EM BALDES COM 18 LTS, NA COR VERMELHA			UN			
2	6	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MICRONS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA FIM DE PRODUZIR RETRORREFLETORIZAÇÃO DA LUZ INCIDENTE. SACAS COM 25 KGS.			SC			
2	7	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA EM GALÃO COM 18 LTS CADA			GL			
3	1	CONE PARA SINALIZACAO VIARIA, FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXIVEL, COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV, COM NO MINIMO 75 CM DE ALTURA, COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, COM ORIFICIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTENCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO) E PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS, BASE QUADRADA, 40 X 40CM, NA COR LARANJA, EM PVC, COM ENCHIMENTO DE AREIA			UN			
Valor Total da Proposta								R\$ 12.220,00



Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 12.220,00
2		R\$ 0,00
3		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

marisa natal

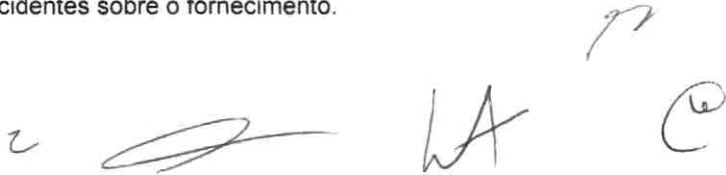
Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	Marisa de Fatima Jacoboski Natal	
Cargo:	Procuradora	
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	567.222.149-15	
Data da Impressão:	17/11/2020	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 17/11/2020 às 11:58:27



ANEXO VIII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020****DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES****1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:****RAZÃO SOCIAL:** Mercovia - Sinalização, Comércio e Serviços EIRELI **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 75.422-660**ENDEREÇO:** Praça Dr. João Nery, nº. 06, conjunto 04 Centro - Mendes/RJ **FONE:** (21) 97349-4000 **FAX:** Não temos**CNPJ/MF:** 00.096.960/0001-05 **E-MAIL:** licitacao@mercovia.net**DADOS BANCÁRIOS:** Banco: Bradesco **AGÊNCIA:** 6798-9 **CONTA CORRENTE:** 4000-2**REPRESENTANTE:** Marisa de Fatima Jacoboski Natal**RG 3.193.298-0 - CPF 567.222.149-15****REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I",****LOTE 01**

Item	Nome do Produto	Qntd	Und	Marca	Proposta de Preço Unit R\$	Proposta de Preço Total R\$
1	CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X5 CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA	150	Und	I.C.D.	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
2	TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR AMARELA	150	Und	I.C.D.	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
3	TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIXACAO SEXTAVADOS, COR AMARELA	300	Und	I.C.D.	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
4	COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU POLIESTER, EMBALAGEM COM 01 KG	100	KG	I.C.D.	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
TOTAL						R\$ 12.220,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais).**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.**Prazo de execução:** Conforme edital.**2 - CONDIÇÕES GERAIS****2.1** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.**2.2** O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.



3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

Mendes/RJ, 26 de novembro de 2020.



MERCOVIA - SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ 00.096.960/0001-05
Marisa de Fatima Jacoboski Natal - Procuradora
RG 3.193.298-0 - CPF 567.222.149-15

00.096.960/0001-05
MERCOVIA - SINALIZAÇÃO
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
PRAÇA DR. JOÃO NERY, 08 - CASA 04
CENTRO - CEP 26.700-000
MENDES/RJ



Envelope nº 01 – Proposta de Preços

Pregão Presencial nº 98/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Empresa: Marj Tintas Ltda EPP

CNPJ: 27.266.913/0001-00

Telefone: 19 34540-3775

E-mail: vendas@marjtintas.com.br

Data da Abertura: 26 de novembro de 2020

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



ENVELOPE nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

EMPRESA: MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP

CNPJ: 07.889.115/0001-28

TELEFONE: (043)- 3276-7060

E-MAIL: manort@live.com

DATA ABERTURA: 26/ NOVEMBRO / 2020

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (nove) horas



WA



Envelope nº 01 – Proposta de Preços

Pregão Presencial nº 98/2020

OBJETO: RGP para futuras e eventuais aquisições de materiais de sinalização viária para a secretaria de obras, viação e urbanismo

PROPONENTE: MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: Praça Dr. João Nery, nº. 06, Centro – Mendes/RJ CNPJ: 00.096.960/0001-05

E-MAIL: licitacao@mercovia.net

FONE: (21) 97349-4000

DATA DE ABERTURA: 26 de Novembro de 2020

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (Nove horas)

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173



NORTHON BARRETO SPINARDI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumá Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.945.149-60; e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumá Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Rolândia-PR., à Rodovia PR-218 nº 04 - Barracão 04 - Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi - CEP: 86.703-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205662173 em sessão em 10/03/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.889.115/0001-28, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **NORTHON BARRETO SPINARDI**, já qualificado, detentor de 5.000 (Cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalmente integralizados, cede e transfere parte de suas quotas a sócia **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, já qualificada, pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), do qual recebe a importância correspondente, neste ato, em moeda corrente nacional e dá a sócia a mais ampla e irretratável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração de Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902552574. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541111202219977385-1
Data: 11/11/2020 10:55:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25510-S6V1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro nos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FABIANA ZAFALON SPINARDI	9.000	9.000,00
NORTHON BARRETO SPINARDI	1.000	1.000,00
SOMA	10.000	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios declaram conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios é restrito ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá a sócia **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaram os sócios e a sócia administradora não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
 PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902552574. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82541111202219977385-2
 Data: 11/11/2020 10:55:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR25511-305Z;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
 NIRE nº 41205662173



Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couberem nos lucros da sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes em contrato.

CONSOLIDAÇÃO

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
 CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
 NIRE nº 41205662173

NORTHON BARRETO SPINARDI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumá Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.945.149-60; e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhumá Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Rolândia-PR., à Rodovia PR-218 nº 04 - Barracão 04 - Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi - CEP: 86.703-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446
 PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902552574. NIRE: 41205662173.
 MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82541111202219977385-4
 Data: 11/11/2020 10:55:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR25513-AIOX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
 NIRE nº 41205662173



CLÁUSULA OITAVA - A sócia administradora poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo 1º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
 PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902552574. NIRE: 41205662173.
 MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82541111202219977385-3
 Data: 11/11/2020 10:55:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR25512-V0NV;



CNPJ: 06.878-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
 NIRE nº 41205662173



41205662173 em sessão em 10/03/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.889.115/0001-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, e tem sua sede e domicílio à Rodovia PR-218 nº 04 - Barracão 04 - Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi - CEP: 86.606-870 - Rolândia-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto de: Fabricação de Tintas, vernizes, esmaltes e lacas e Comércio atacadista e varejista de: a) Tintas para indústria moveleira; b) Tintas automotivas; c) Tintas metal mecânica; d) Tintas imobiliárias; e) Peças e acessórios para indústria moveleira.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FABIANA ZAFALON SPINARDI	9.000	9.000,00
NORTHON BARRETO SPINARDI	<u>1.000</u>	<u>1.000,00</u>
SOMA	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrito ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
 PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902552574. NIRE: 41205662173.

MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82541111202219977385-5
 Data: 11/11/2020 10:55:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR25514-K059;



CNJ: 06.370-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bal. Valmor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



6

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173



CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Declaram os sócios e a sócia administradora não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - A sócia administradora poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902552574. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541111202219977385-6
Data: 11/11/2020 10:55:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25515-2KAT;



CNJ 06.570-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB
Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal



7

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173



resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo 1º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couberem nos lucros da sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição o limite fixado pela Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Rolândia-PR., 02 de maio de 2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902552574. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541111202219977385-7
Data: 11/11/2020 10:55:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25516-0RWE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173

8



NORTHON BARRETO SPINARDI

FABIANA ZAFALON SPINARDI

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 185, Sala 01, Centro, Cep 84.609-072 - Fone: (41) 3035-3036 - Rolândia - PR

Seo. Digita. V. r9P3d.XaazE.Ora04-yarad.40Lm4 Consult. em
nãd litunorden com b
Reconheço por Verdadeira de NORTHON BARRETO SPINARDI
F41P8V28F-49908C-381

Protocolo e Parecer 20 de maio de 2019
Em 20/05/2019
de Verdade

HELIO ALVES RODRIGUES - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902552574. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541111202219977385-8
Data: 11/11/2020 10:55:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25517-0A5R;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente em 11/11/2020 10:55:57. O código de verificação é 82541111202219977385-8. O documento é válido. Documento Autenticado Digitalmente em 11/11/2020 10:55:57. O código de verificação é 82541111202219977385-8. O documento é válido.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.237/1994 e Art. 6º, Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2020 11:06:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82541111202219977385-1 a 82541111202219977385-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50de15dc746f5a787ee5f3e9ace5114af2c2a1e5503aba984c7ee595ddd89ec51af375e507cfd3b189574ba0b8b63f21122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.889.115/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 10/03/2006			
NOME EMPRESARIAL MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANORT TINTAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO ROD PR-218		NÚMERO 04	COMPLEMENTO BRCAO 04
CNPJ 86.606-870	BAIRRO/DISTRITO LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI	MUNICÍPIO ROLANDIA	UF PR
E-MAIL escperene@brturbo.com.br		TELEFONE (43) 3422-6766	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2020 às 13:45:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**
CNPJ: **07.889.115/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:06 do dia 25/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2021.

Código de controle da certidão: **3D8B.2628.800F.914C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

at

C

2

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.889.115/0001-28 ✓
Razão Social: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Endereço: ROD PR-218 04 BRCAO 04 LOTES ROD / HERMINIO A PENACCHI /
ROLANDIA / PR / 86606-870

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2020 a 29/11/2020 ✓

Certificação Número: 2020103102173820568761

Informação obtida em 09/11/2020 08:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022918603-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.889.115/0001-28
Nome: **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



Certidão Negativa nº 13893/2020

Nome / Razão.....:MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Endereço.....:ROD PR-218 P/SABAUDIA 4
Bairro.....:LTS.ROD.HERMINIO A.PENNACHI
CNPJ/CPF.....:07.889.115/0001-28
Requerente.....:Northon
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Apresentamos abaixo os débitos A VENCER com as características acima citadas: Existem débitos a vencer de R\$ 13455,82

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 30 de Outubro de 2020.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:721697623721697

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

WA

7

n

91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.889.115/0001-28
Certidão nº: 21411663/2020
Expedição: 02/09/2020, às 08:40:30
Validade: 28/02/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.889.115/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7 WA 95



ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Empresa: **MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP** CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 903.66192-50 ROD PR-218, 04 – BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHIX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 – ROLÂNDIA / PR FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com.

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 98/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rolândia, 24 de Novembro de 2020.

RONALDO MENDES BRANDÃO
PROCURADOR

RG: 5.332.806-7 SSP/PR

CPF: 025.750.769-86

7
[07.889.115/0001-28]

IE: 90366192-50

MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04
Lotes da Rdo. Herminio Ant. Pennacchi
CEP: 86606-870

[ROLÂNDIA - PR]

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50
ROD PR-218, 04 – BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 – ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com



ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **07.889.115/0001-28**, com sua sede **ROD PR-218, 04 – BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 – ROLÂNDIA / PR**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Rolândia, 24 de Novembro de 2020.

RONALDO MENDES BRANDÃO
PROCURADOR

RG: 5.332.806-7 SSP/PR
CPF: 025.750.769-86

07.889.115/0001-28

IE: 90366192-50

MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04

Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi
CEP: 86606-870

ROLÂNDIA - PR

MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
CNPJ: 07.889.115/0001-28 INSC. ESTADUAL 90366192-50
ROD PR-218, 04 – BRCAO 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-870 – ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3276-7060 - E-MAIL: manort@live.com

Empresa Interessada: **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**

Rodovia PR-218, 04, Barracão 04, Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi, Rolândia-PR

Pedido de Ensaio: 10.478

 Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	Manort
COR	Branca
MARCA	Manort
LOTE	Não consta
QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
DATA/INSPEÇÃO	02/11/2020 - Entregue no Laboratório
CÓDIGO	Não consta
METODOLOGIA APLICADA	ABNT NBR 11862/2020


RESULTADOS ENCONTRADOS
I- REQUISITOS QUANTITATIVOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	80 - 95	82
Teor de Chumbo, em partes por milhão (ppm)	90 máximo	32
Estabilidade na armazenagem - UK	Alteração da Consistência, UK	10 máximo
Aparência	Filme Liso e Livre de Defeitos	Filme Liso e Livre de Defeitos
Matéria não volátil, % em massa.	62,8 mínimo	68,92
Pigmento, % em massa.	40 - 50	48,88
Teor de Dióxido de Titânio na Tinta, % em peso	9 mínimo	10,2
Poder de Cobertura Seca, %	98 mínimo	99,2
Veículo não Volátil, % em massa no veículo.	38 mínimo	38,77
Veículo Total, % em massa na Tinta.	50 - 60	51,12
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos.	20 máximo	18
Resistência a Abrasão (Litros)	80 mínimo	90
Massa Específica, g/cm³	1,30 mínimo	1,35
Brilho à 60°, unidade.	20 máximo	12,0
Fineza Hegman	4 mínimo	5
Composto Orgânico Volátil (VOC), (g/l)	500 máximo	185,20

II- REQUISITOS QUALITATIVOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Cromo Hexavalente	Negativo	Negativo
Flexibilidade (cilíndrico)	Inalterada	Inalterada
Sangramento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Identificação do Veículo não volátil	Resina Acrílica	Resina Acrílica
Resistência ao Intemperismo, 600 horas.	Cor - Inalterada Integridade - Inalterada	Inalterada Inalterada
Luminância, Y%	85 mínimo	92
Coordenadas Cromáticas	1 2 3 4 x y	x y
	0,355 0,355 0,305 0,305 0,285 0,325 0,335 0,375 0,3467 0,3682	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

FL-141-Rev. 00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

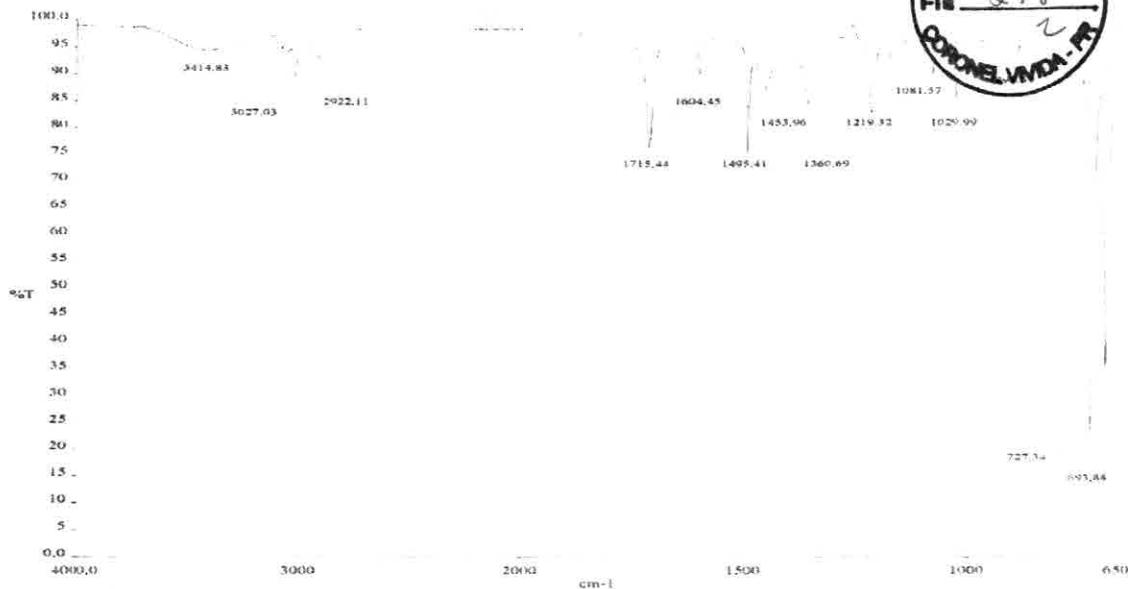
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

 Autenticação Digital Código: 82542411200308901516-1
 Data: 24/11/2020 08:14:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS06162-JXP1;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

 Bal. Valber Azevedo / Marcondes Covalcant
 TJPB


III - IDENTIFICAÇÃO DA RESINA



LAUDO

A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 11862/2020, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaios realizados conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências ABNT NBR 15438/2020,
ASTM D 1475 - Standard Test Method for Density Liquid Coatings, Inks and Related Products
ASTM D 2369 - Standard Test Method for Volatile Content of Coatings
ASTM D 4017 - Standard Test Method for Water in Paints and Paints Materials by Karl Fischer Method
GREEN SEAL GS-11 - Environmental Standard for Paints and Coatings
ISO- 11890-2 - Paints and varnishes - Determination of Volatile Organic Compound (VOC) content - Part 2: Gas-Chromatographic method

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 02 a 20 de Novembro de 2020.
Emissão do Relatório: São Paulo, 20 de Novembro de 2020.

MARCO
ANTONIO
MARTINEZ:08727
014843

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
MARTINEZ:08727014
843

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
Pl - 147 - Rev. 00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82542411200308801516-2
Data: 24/11/2020 08:14:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS06163-Q53L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 10:37:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82542411200308801516-1 a 82542411200308801516-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e551668d48ffb06fb52dd4595f8a987041904d7bbcf70b1775acd64852143b8fc9122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LA
7
gs

Empresa Interessada: **SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**
 Rodovia RS 239, 2061 - São Luz Sapiranga/RS.

Pedido de Ensaio: 10.478

 Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	Manort
COR	Amarela
MARCA	Manort
LOTE	Não consta
QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
DATA/INSPEÇÃO	02/11/2020 - Entregue no Laboratório
CÓDIGO	Não consta
METODOLOGIA APLICADA	ABNT NBR 11862/2020

RESULTADOS ENCONTRADOS
I- REQUISITOS QUANTITATIVOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	80 - 95	90
Teor de Chumbo, em partes por milhão (ppm)	90 máximo	74
Estabilidade na Armazenagem - UK	10 máximo	6
Aparência	Filme Liso e Livre de Defeitos	Filme Liso e Livre de Defeitos
Matéria não volátil, % em massa.	62,8 mínimo	67,96
Pigmento, % em massa.	40 - 50	40,58
Teor de Dióxido de Titânio na Tinta, % em peso	2,5 máximo	1,95
Poder de Cobertura Seca, %	98 mínimo	98,6
Veículo não Volátil, % em massa no veículo.	38 mínimo	39,25
Veículo Total, % em massa na Tinta.	50 - 60	59,42
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos.	20 máximo	17
Resistência a Abrasão (Litros)	80 mínimo	88
Massa Específica, g/cm³	1,30 mínimo	1,35
Briho à 60°, unidade.	20 máximo	9,0
Fineza Hegman	4 mínimo	5
Composto Orgânico Volátil (VOC), (g/l)	500 máximo	285,9

II- REQUISITOS QUALITATIVOS

REQUISITOS QUALITATIVOS										
Parâmetros				Valores Especificados				Valores Encontrados		
Cromo Hexavalente				Negativo				Negativo		
Flexibilidade (cilindrico)				Inalterada				Inalterada		
Sangramento				Ausência				Ausência		
Resistência à água				Inalterada				Inalterada		
Identificação do Veículo não volátil				Resina Acrílica				Resina Acrílica		
Resistência ao Intemperismo, 600 horas.				Cor – Inalterada Integridade - Inalterada				Inalterada Inalterada		
Luminância, Y%				40 - 55				52		
Coordenadas Cromáticas	1		2		3		4		x	y
	x	y	x	y	x	y	x	y		
	0.443	0.399	0.545	0.455	0.465	0.535	0.389	0.431		

(Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

01-147-Rev 00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

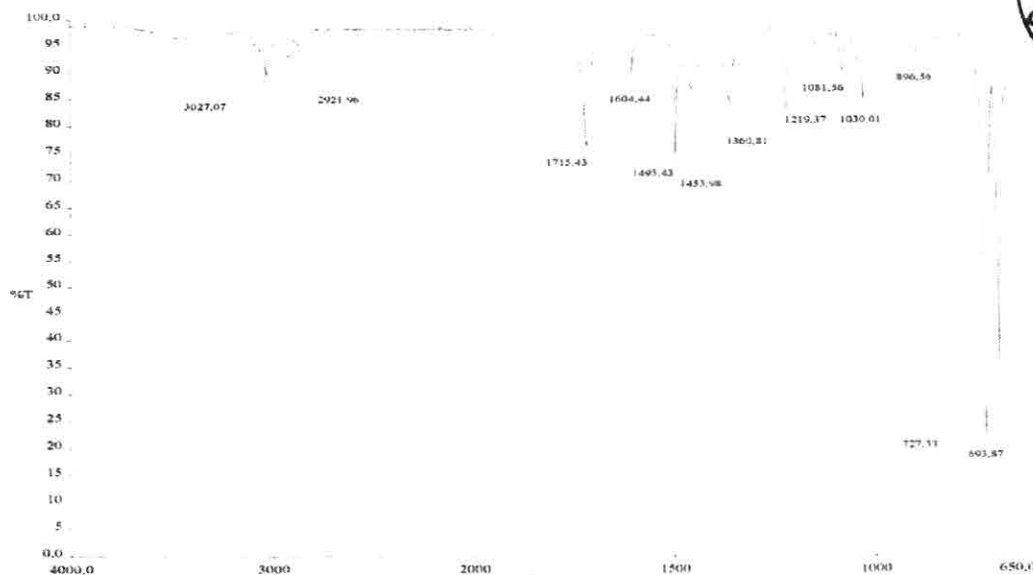
Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

 Autenticação Digital Código: 82542411207413740036-1
 Data: 24/11/2020 08:14:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS06158-65T6;

 CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

 Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
 TJPB


III - IDENTIFICAÇÃO DA RESINA

LAUDO

A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 11862/2020, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaio realizado conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências ABNT NBR 15438/2020,
 ASTM D 1475 - Standard Test Method for Density Liquid Coatings, Inks and Related Products
 ASTM D 2369 - Standard Test Method for Volatile Content of Coatings
 ASTM D 4017 - Standard Test Method for Water in Paints and Paints Materials by Karl Fischer Method
 GREEN SEAL GS-11 - Environmental Standard for Paints and Coatings
 ISO- 11890-2 - Paints and varnishes - Determination of Volatile Organic Compound (VOC) content - Part 2: Gas-Chromatographic method

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 02 a 20 de Novembro de 2020.

Emissão do Relatório: São Paulo, 20 de Novembro de 2020.

MARCO ANTONIO
 MARTINEZ:08727
 014843

Assinado de forma digital
 por MARCO ANTONIO
 MARTINEZ:08727014843

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
 PL-147-Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82542411207413740036-2
 Data: 24/11/2020 08:14:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS06159-L14M;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Beli, Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2020 10:45:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82542411207413740036-1 a 82542411207413740036-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5873891a8329b3549c0d666c46cb2d29030f594efb223837b516da257c88152f61
22e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

Empresa Interessada: **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**

Rodovia PR-218, 04, Barracão 04, Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi, Rolândia-PR

Pedido de Ensaio: 10.478

 Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	Manort
COR	Azul
MARCA	Manort
LOTE	Não consta
QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
DATA/INSPEÇÃO	02/11/2020 - Entregue no Laboratório
CÓDIGO	Não consta
METODOLOGIA APLICADA	ABNT NBR 11862/2020

RESULTADOS ENCONTRADOS
I- REQUISITOS QUANTITATIVOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	80 - 95	87
Teor de Chumbo, em partes por milhão (ppm)	90 máximo	88
Estabilidade na armazenagem - UK	10 máximo	5
Aparência	Filme Liso e Livre de Defeitos	Filme Liso e Livre de Defeitos
Matéria não volátil, % em massa.	62,8 mínimo	69,30
Pigmento, % em massa.	40 - 50	42,10
Poder de Cobertura Seca, %	98 mínimo	98,9
Veículo não Volátil, % em massa no veículo.	38 mínimo	38,50
Veículo Total, % em massa na Tinta.	50 - 60	57,90
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos.	20 máximo	14
Resistência a Abrasão (Litros)	80 mínimo	85
Massa Específica, g/cm³	1,30 mínimo	1,36
Brilho à 60°, unidade.	20 máximo	7
Fineza Hegman	4 mínimo	4
Composto Orgânico Volátil (VOC), (g/l)	500 máximo	388,45

II- REQUISITOS QUALITATIVOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Cromo Hexavalente	Negativo	Negativo
Flexibilidade (cilíndrico)	Inalterada	Inalterada
Sangramento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Identificação do Veículo não volátil	Resina Acrílica	Resina Acrílica
Resistência ao Intemperismo, 600 horas.	Cor - Inalterada Integridade - Inalterada	Inalterada Inalterada
Luminância, Y%	5 - 15	12,4
Coordenadas Cromáticas	1 2 3 4 x y x y x y x y	x y
	0,180 0,260 0,220 0,200 0,250 0,200 0,260 0,280	0,2158 0,2370

(*) resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

PL-147-Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

 Autenticação Digital Código: 82542411206374272703-1
 Data: 24/11/2020 08:14:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS06160-7873;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

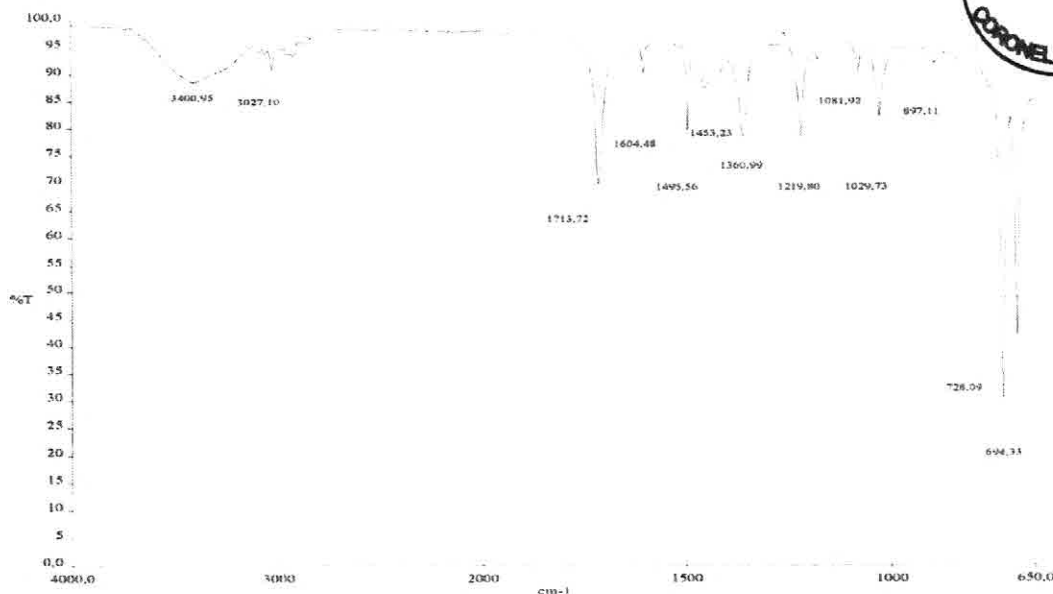
2


 Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



III - IDENTIFICAÇÃO DA RESINA



LAUDO
A amostra ensaiada <u>atende</u> a Norma Técnica ABNT NBR 11862/2020, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaio realizado conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências ABNT NBR 15438/2020.
 ASTM D 1475 - Standard Test Method for Density Liquid Coatings, Inks and Related Products
 ASTM D 2369 - Standard Test Method for Volatile Content of Coatings
 ASTM D 4017 - Standard Test Method for Water in Paints and Paints Materials by Karl Fischer Method
 GREEN SEAL GS-11 - Environmental Standard for Paints and Coatings
 ISO- 11890-2 - Paints and varnishes - Determination of Volatile Organic Compound (VOC) content - Part 2: Gas-Chromatographic method

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 02 a 20 de Novembro de 2020.
 Emissão do Relatório: São Paulo, 20 de Novembro de 2020.

MARCO ANTONIO Assinado de forma
 MARTINEZ:08727 digital por MARCO
 014843 ANTONIO Signatário Autorizado
 MARTINEZ:08727014843

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
 PL-147-Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
 Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82542411206374272703-2
 Data: 24/11/2020 08:14:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS06161-2Y9M;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 10:54:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82542411206374272703-1 a 82542411206374272703-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e52ab12001b871d9977e368bee2411b58902ccb0c37a8a213e3776bc64f813ed36
122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Empresa Interessada: **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**
Rodovia PR-218, 04, Barracão 04, Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi, Rolândia-PR

Pedido de Ensaio: 10.478

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	Manort
COR	Preta
MARCA	Manort
LOTE	Não consta
QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
DATA/INSPEÇÃO	02/11/2020 - Entregue no Laboratório
CÓDIGO	Não consta
METODOLOGIA APLICADA	ABNT NBR 11862/2020

RESULTADOS ENCONTRADOS**I- REQUISITOS QUANTITATIVOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	80 - 95	91
Teor de Chumbo, em partes por milhão (ppm)	90 máximo	12
Estabilidade na armazenagem - UK	Alteração da Consistência, UK	10 máximo
Aparência	Filme Liso e Livre de Defeitos	Filme Liso e Livre de Defeitos
Matéria não volátil, % em massa.	62,8 mínimo	69,63
Pigmento, % em massa.	40 - 50	41,41
Poder de Cobertura Seca, %	99 mínimo	99,8
Veículo não Volátil, % em massa no veículo.	38 mínimo	38,45
Veículo Total, % em massa na Tinta.	50 - 60	58,59
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos.	20 máximo	16
Resistência a Abrasão (Litros)	80 mínimo	83
Massa Específica, g/cm ³	1,30 mínimo	1,37
Brilho à 60°, unidade.	20 máximo	1,0
Fineza Hegman	4 mínimo	5
Composto Orgânico Volátil (VOC). (g/l)	500 máximo	85,62

II- REQUISITOS QUALITATIVOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Cromo Hexavalente	Negativo	Negativo
Flexibilidade (cilíndrico)	Inalterada	Inalterada
Sangramento	Ausência	Ausência
Resistência à água	Inalterada	Inalterada
Identificação do Veículo não volátil	Resina Acrilica	Resina Acrilica
Resistência ao Intemperismo, 400 horas.	Cor - Inalterada Integridade - Inalterada	Inalterada Inalterada

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

PR-147-Rev.00

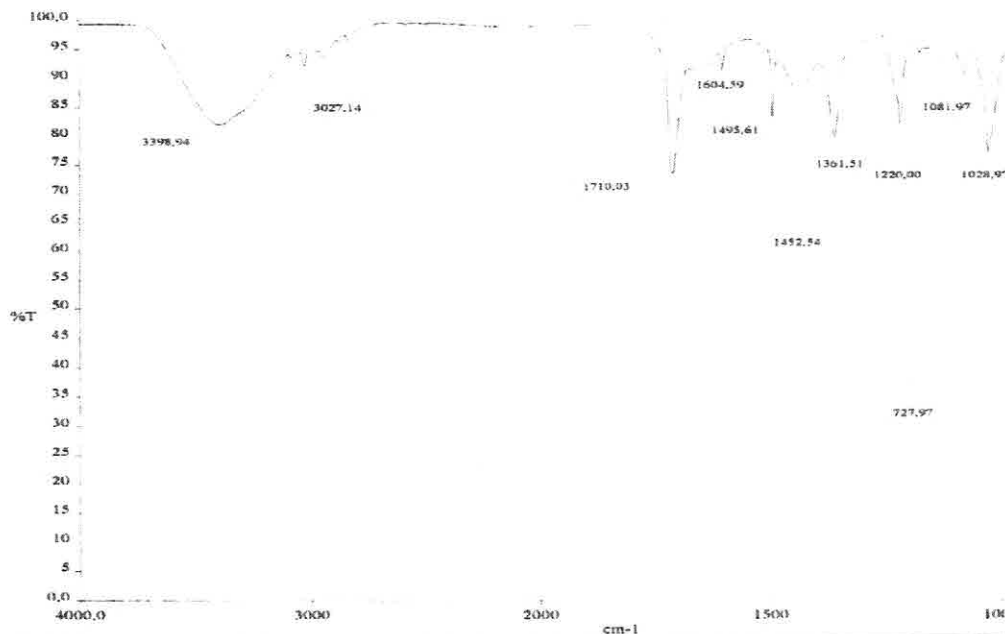
LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br**CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 82542411205562279350-1
Data: 24/11/2020 08:14:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS06164-KOEF;**Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
Bel. Váber Azevedo
TJPB

III - IDENTIFICAÇÃO DA RESINA



LAUDO

A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 11862/2020, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaios realizados conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências ABNT NBR 15438/2020.
ASTM D 1475 - Standard Test Method for Density Liquid Coatings, Inks and Related Products
ASTM D 2369 - Standard Test Method for Volatile Content of Coatings
ASTM D 4017 - Standard Test Method for Water in Paints and Paints Materials by Karl Fischer Method
GREEN SEAL GS-11 - Environmental Standard for Paints and Coatings
ISO- 11890-2 - Paints and varnishes - Determination of Volatile Organic Compound (VOC) content - Part 2: Gas-Chromatographic method

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 02 a 20 de Novembro de 2020.

Emissão do Relatório: São Paulo, 20 de Novembro de 2020.

MARCO

Assinado de forma

ANTONIO

digital por MARCO

MARTINEZ:08727

ANTONIO

014843

MARTINEZ:087270148 Signatário Autorizado
43

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
PL-147-Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82542411205562279350-2
Data: 24/11/2020 08:14:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS06165-4VQG;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 10:55:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 82542411205562279350-1 a 82542411205562279350-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e59946fc15c6d02f67cde3061a2c1a2831922457f8b4f2d5c0337330add324cd1a12
2e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

Empresa Interessada: **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**
 Rodovia PR-218, 04, Barracão 04, Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi, Rolândia-PR

Pedido de Ensaio: 10.478

 Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	Manort
COR	Vermelha
MARCA	Manort
LOTE	Não consta
QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
DATA/INSPEÇÃO	02/11/2020 - Entregue no Laboratório
CÓDIGO	Não consta
METODOLOGIA APLICADA	ABNT NBR 11862/2020

RESULTADOS ENCONTRADOS
I- REQUISITOS QUANTITATIVOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	80 - 95	91
Teor de Chumbo, em partes por milhão (ppm)	90 máximo	85
Estabilidade na armazenagem - UK	10 máximo	6
Aparência	Filme Liso e Livre de Defeitos	Filme Liso e Livre de Defeitos
Matéria não volátil, % em massa.	62,8 mínimo	68,22
Pigmento, % em massa.	40 - 50	40,12
Poder de Cobertura Seca, %	98 mínimo	98,9
Veículo não Volátil, % em massa no veículo.	38 mínimo	38,33
Veículo Total, % em massa na Tinta.	50 - 60	59,88
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos.	20 máximo	17
Resistência a Abrasão (Litros)	80 mínimo	89
Massa Específica, g/cm ³	1,30 mínimo	1,35
Brilho à 60°, unidade.	20 máximo	7
Fineza Hegman	4 mínimo	6
Composto Orgânico Volátil (VOC), (g/l)	500 máximo	401,30

II- REQUISITOS QUALITATIVOS

Parâmetros		Valores Especificados				Valores Encontrados				
Cromo Hexavalente		Negativo				Negativo				
Flexibilidade (cilíndrico)		Inalterada				Inalterada				
Sangramento		Ausência				Ausência				
Resistência à água		Inalterada				Inalterada				
Identificação do Veículo não volátil		Resina Acrílica				Resina Acrílica				
Resistência ao Intemperismo, 600 horas.		Cor – Inalterada Integridade - Inalterada				Inalterada Inalterada				
Luminância, Y%		10 - 25				20,1				
Coordenadas Cromáticas	1		2		3		4		x	y
	x	y	x	y	x	y	x	y		
	0.480	0.320	0.500	0.280	0.580	0.300	0.560	0.375		

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

PS-147 106-00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

 Autenticação Digital Código: 82542411200612102707-1
 Data: 24/11/2020 08:14:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS06166-SYZ0;

Cartório Azevêdo Bastos

 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

 Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



III - IDENTIFICAÇÃO DA RESINA

LAUDO

A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 11862/2020, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaios realizados conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências ABNT NBR 15438/2020,
 ASTM D 1475 – Standard Test Method for Density Liquid Coatings, Inks and Related Products
 ASTM D 2369 - Standard Test Method for Volatile Content of Coatings
 ASTM D 4017 - Standard Test Method for Water in Paints and Paints Materials by Karl Fischer Method
 GREEN SEAL GS-11 – Environmental Standard for Paints and Coatings
 ISO- 11890-2 – Paints and varnishes – Determination of Volatile Organic Compound (VOC) content – Part 2: Gas-Chromatographic method

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 02 a 23 de Novembro de 2020.

Emissão do Relatório: São Paulo, 23 de Novembro de 2020.

MARCO ANTONIO
 MARTINEZ:08727
 014843

Assinado de forma
 digital por MARCO

ANTONIO
 MARTINEZ:087270148
 43

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
 PL-147-Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel.: / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82542411200612102707-2
 Data: 24/11/2020 08:14:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4.56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS06167-8L3Z;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 10:57:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82542411200612102707-1 a 82542411200612102707-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e52d4277ab61b10be50247033d5bb4f3e5fda3dcdeeba3d5bd2d7a8c7f8bf0084a122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

Empresa Interessada: **POLYQUIM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA**
 Rua Doutor Ulisses Guimarães, 749 - Loteamento Industrial Coral, Mauá, SP.

Pedido de Ensaio: 9884

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM MICROESFERA DE VIDRO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado:

FABRICANTE: Polyquim
 TIPO: Premix IB
 MARCA: Polyquim
 QUANTIDADE INSPECIONADA: 01 Amostra de 25 Kg
 QUANTIDADE DE AMOSTRA: 01 Amostra de 25 Kg
 DATA/INSPEÇÃO: 03/07/2020 - Entrega no Laboratório
 LOTE: Não Consta
 METODOLOGIA APLICADA: Conforme Norma Técnica - ABNT NBR 16184/2013



RESULTADOS ENCONTRADOS

I-ENSAIOS DIVERSOS

Amostra 160255		
Parâmetros	Especificado	Resultados Encontrados
Resistência ao Cloreto de Cálcio	Não devem apresentar superfície embaçada	Não apresentou superfície embaçada
Resistência ao ácido Clorídrico	Não devem apresentar superfície embaçada	Não apresentou superfície embaçada
Resistência à água	Não devem apresentar superfície embaçada e não devem gastar mais do que 4,5 ml de HCL 10N para neutralização da solução.	Não apresentou superfície embaçada e para a neutralização da solução foi inferior a 4,5 ml de HCL 10N
Resistência ao sulfeto de Sódio	Não devem apresentar superfície embaçada	Não apresentou superfície embaçada
Teor de Silica	Mínimo 65 %	65,8 %
Aparência e defeitos	Limpas, claras, redondas, incolores e isentas de matérias estranhas. Máximo 3% podem ser quebradas ou conter partículas de vidro não fundido e elementos estranhos. Máximo 30% podem ser fragmentos ovóides deformados, germinados ou bolhas gasosas.	Limpas, claras, redondas, incolores e isentas de matérias estranhas. Quebradas ou conter partículas de vidro não fundido e elementos estranhos foi inferior a 3%. Fragmentos ovóides deformados, germinados ou bolhas gasosas foi inferior a 30%.
Índice de Refração	Mínimo 1,50	1,54
Densidade de massa	2,4 a 2,6 g/cm³	2,45

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emite.

RI-108 Rev 00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel.: Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

NA



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82540408202826228418-1
 Data: 04/08/2020 13:19:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH47612-2W08;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václer Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



II-ENSAIO DE GRANULOMETRIA

Peneiras (Números)	Abertura (µm)	Passando %	
		Especificado	Valores Encontrados
50	300	100	100,00
70	212	85 - 100	98,50
100	150	15 - 55	49,35
230	63	0 - 10	2,35

LAUDO

A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 16184/2013 – Tipo I B, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-108 Rev.00
- 2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de $(25 \pm 3)^{\circ}\text{C}$ e umidade relativa de $(60 \pm 10)\%$
- 3- *Nota: Os resultados apresentados é valido somente para amostra entregue no Laboratório e não é valido para quantidade ou lote*
- 4- Equipamentos Utilizados:
- 5- Balança Analítica, fabricante Shimadzu identificação Lenco L-071 certificado de calibração Escala /RBC/ LB-257-402 validade 05/2022.
Vibrador Eletromagnético marca Produtest identificação Lenco L-021 e conjunto de peneiras marca Bertel

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 03 a 13 de Julho de 2020.
Emissão do Relatório: São Paulo, 13 de Julho de 2020.

Eng. Marco Antonio Martinez, CREA 5060418234
Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente. Reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
RL-108 Rev.00

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82540408202826228418-2
 Data: 04/08/2020 13:19:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH47613-TI2T;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2020 11:18:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82540408202826228418-1 a 82540408202826228418-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5cd1452804a1e2f6dd3aa8a33f735ea17fdb7f55143778261b2bfd0ce288f133122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



W

F *AS*



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº20100372 LSV
Fl. 1/1



Empresa Interessada: **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**
Rodovia PR-218, 04, Barracão 04, Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi, Rolândia-PR

Pedido de Ensaio: 10.247

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTAS PARA
DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:..... Manort

QUANTIDADE DE AMOSTRA:..... 01 Amostra

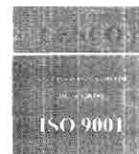
DATA/INSPEÇÃO:..... 24/08/2020 Entregue no Laboratório

QUANTIDADE DO LOTE:..... 01 Amostra

NÚMERO DO LOTE:..... Não Consta

MARCA:..... Manort

METODOLOGIA APLICADA:..... Conforme Especificação Técnica do Cliente – Do Cliente



RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Determinação da massa específica, g/cm ³	0.805 – 0.880	0.845
Faixa de Destilação, °C	105 - 117	115
Composição Química	Hidrocarbonetos de rápida evaporação	Hidrocarbonetos de rápida evaporação
Aspecto	Líquido limpo e isento de impurezas	Líquido limpo e isento de impurezas
Benzeno	Ausência	Ausência

LAUDO

A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica do Cliente, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-101-Rev.00

2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25 ± 3)°C e umidade relativa de (60 ± 10) %

Nota: Os resultados apresentados é válido somente para amostra entregue no Laboratório e não é válido para quantidade ou lote

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 24 de Agosto 05 de Outubro de 2020.

Emissão do Relatório: São Paulo, 05 de Outubro de 2020.

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
PL-104-Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaial/SC

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

20/11/2020 14:26



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82542011201592969405-1
Data: 20/11/2020 15:06:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS03143-9KSZ;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 11:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82542011201592969405-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e517e1628ebcc5874028d5dfc0574b5d12e9b003544eeb73828e1357024aea0e71122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2004639382		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205662173		CNPJ 07.889.115/0001-28		Data de Ato Constitutivo 10/03/2006	
Início de Atividade 01/03/2006					
Endereço Completo Rodovia PR-218, Nº 04, BRCAO 04, Lotes da Rodovia Hermínio Ant - Rolândia/PR - CEP 86606-870					
Objeto Social FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LCAS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA, TINTAS AUTOMOTIVAS, TINTAS METAL MECANICA, TINTAS IMOBILIARIAS E PECAS E ACESSORIOS PARA INDUSTRIA MOVELEIRA					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome NORTHON BARRETO SPINARDI		CPF/CNPJ 016.945.149-60		Participação no capital R\$ 1.000,00	
Espécie de sócio Sócio		Administrador N		Término do mandato	
Nome FABIANA ZAFALON SPINARDI		CPF/CNPJ 029.138.539-78		Participação no capital R\$ 9.000,00	
Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato	
Dados do Administrador					
Nome FABIANA ZAFALON SPINARDI		CPF 029.138.539-78		Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 05/06/2019		Número 20192764446		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2020, às 13:35:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFGPRHLK



PRC2004639382

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença

VALIDADE: 02/06/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 69 de 2012 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

Nome Fantasia: **MANORT TINTAS**

Endereço: **PR-218 P/SABAUDIA, 4, BARRACAO 04 - LTS.ROD.HERMINIO A.PENNACHI**

CPF/CNPJ: **07.889.115/0001-28**

Cadastro Mobiliário: **147449**

Número do Alvará: **55892833**

Início das Atividades: **10/03/2006**

Data de Concessão: **29/06/2020**

Atividades:

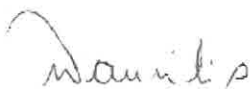
- 2071100 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Informações Complementares:

Observações:

IAP VÁLIDO ATÉ 24/06/2024

- 1) O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- 2) Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 14 da Lei Complementar 17/2006.
- 3) ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.


MAURILIO PULIKESI
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO


MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ
DIRETORA ADJUNTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 08:21:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82543006208567857885-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f07fec47038ff4d40346967ac134288caa8a8de43e0aa37649f171419daca7c912
2e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 5224/2020



O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**
EPP

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.1.1

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

FABRICAÇÃO DE PROD. CONTROLADOS

no seguinte endereço: **ROD PR 218 BARRAÇÃO 04, LOTES DA ROD HERMINIO ANTONIO**
PENNACCHI - 4 Bairro: S/B, ROLÂNDIA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **NORTHON BARRETO SPINARDI**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 446,91 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)**

através da GR número: **A2EECCE56DF1216E70670512C8149615**

Alvará válido de **01/01/2020** até **31/12/2020**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 14 de Maio de 2020

Delegado de Polícia



Delegado de Polícia
Cartório Azevêdo Bastos
RG 10.009.527-6

Handwritten signature

Handwritten signature



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541505201927378568-1
Data: 15/05/2020 18:16:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13303-LJRB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB





DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 5222/2020



O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**
EPP

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.1.3

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

DEPÓSITO E/OU USO DE PROD. CONTROLADOS

no seguinte endereço: **ROD PR 218 BARRAÇÃO 04, LOTES DA ROD HERMINÍO ANTONIO**
PENNACCHI - 4 Bairro: S/B, ROLÂNDIA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **NORTHON BARRETO SPINARDI**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 223,45 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**

através da GR número: **A2EECCE56DF1216E70670512C8149615**

Alvará válido de **01/01/2020** até **31/12/2020**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 14 de Maio de 2020

Delegado de Polícia



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541505201927378568-2
Data: 15/05/2020 18:16:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13304-SOJZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 5219/2020



O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**
EPP

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.2.1

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COM. ATACADISTA DE PROD. CONTROLADOS

no seguinte endereço: **ROD PR 218 BARRAÇÃO 04, LOTES DA ROD HERMINÍO ANTONIO**
PENNACCHI - 4 Bairro: S/B, ROLÂNDIA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **NORTHON BARRETO SPINARDI**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 243,77 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)**

através da GR número: **A2EECCE56DF1216E70670512C8149615**

Alvará válido de **01/01/2020** até **31/12/2020**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 14 de Maio de 2020

Delegado de Polícia



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541505201927378568-3
Data: 15/05/2020 18:16:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13305-OQ4N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 5217/2020



O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**
EPP

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

8.2.2

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COM. VAREJISTA DE PROD. CONTROLADOS

no seguinte endereço: **ROD PR 218 BARRAÇÃO 04, LOTES DA ROD HERMINÍO ANTONIO**
PENNACCHI - 4 Bairro: S/B, ROLÂNDIA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **NORTHON BARRETO SPINARDI**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos)**

através da GR número: **A2EECCE56DF1216E70670512C8149615**

Alvará válido de **01/01/2020** até **31/12/2020**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 14 de Maio de 2020

Delegado de Polícia

RICARDO CHONET
Delegado de Polícia
2020



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541505201927378568-4
Data: 15/05/2020 18:16:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13306-FTX1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Silva Cavalcanti
Tutor

TJPB





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES



VISTORIA VINCULADA AO ALVARÁ
FUNESP NÚMERO 5227/2020

Pelo presente **CERTIFICADO DE VISTORIA E AUTORIZAÇÃO DE CAPACIDADE** declara-se, para os devidos efeitos que, nos moldes previstos na Resolução Nº 100 de 09/02/1983 e Portarias Nº 005/2013, 008/2013 e Decreto Federal Nº 10.030 de 2019, foi analisado o processo e aprovado para os fins a que se destina, **DEPÓSITO E/OU USO DE PRODUTOS CONTROLADOS**, localizado na **ROD PR 218 BARRAÇÃO 04, LOTES DA ROD HERMINÍO ANTONIO PENNACCHI - 4 Bairro: S/B, ROLÂNDIA-PR** - pertencente à empresa **MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP - CNPJ 07.889.115/0001-28**, que pagou os emolumentos estipulados por Lei.

Certidão válida enquanto atender as exigências do alvará supra citado.

CURITIBA, 14 de maio de 2020.

Setor de Vistoria e Fiscalização – DEAM

ADRIANO CHOPIN
Delegado de Polícia

OBSERVAÇÕES:

O presente Certificado de Vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- Comunicar à **DEAM** quando houver alteração de cotas, razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- Produtos fiscalizados pelo Exército Brasileiro (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do Certificado de Registro (ou Título de Registro) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 5ª Região Militar – SFPC/5.
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento expedida pelo Departamento de Polícia Federal – CCPQ.

End.: Rua Desembargador Ermelino de Leão, nº 513, São Francisco – CEP: 80.410-230 - Curitiba-Paraná

Fone/Fax: (41) 3883-7135 – e-mail: dpe.deam@pc.pr.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82541505201927378568-5
Data: 15/05/2020 18:16:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13307-7QL7;



CNPJ: 06.970-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 10:09:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82541505201927378568-1 a 82541505201927378568-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f35af01e6a67a49bb10a5fb061b7138f67a3f5d925bc50aeb3f2dd7147b2ef485122
e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials:
LA
7
C
H
u



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP ROLANDIA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.20.0000947968-19

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Nome Fantasia: MANORT TINTAS

CPF/CNPJ: 07.889.115/0001-28

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4679/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

2071/1-00 - FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS

Logradouro: RODOVIA PR 218 Número: 4

Complemento: BARRACAO 4 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL ROLAND Município: ROLANDIA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 800,00 m²

Área Vistoriada: 800,00 m²

Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS ONDE A CARGA DE INCÊNDIO NÃO CHEGA A 300MJ/M2

Capacidade de Público: 300 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 2 de Junho de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos".

Número autenticidade: ce0e73c7.107566d3.0a9936c4.758c0272-5

Página 1 de 1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82543006204834540296-1
Data: 30/06/2020 14:41:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73428-RD6Z;



CNPJ 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2020 10:58:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82543006204834540296-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f5ca6657079acedfef7f53c0b8cb0c98bddb689f895eba936bf79e682ca904a7122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2020-00543187

Vencimento: 14/03/2021

RAZÃO SOCIAL/NOME: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

ENDEREÇO: PR-218, 04 - BARRACAO 04 04 - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI -
ROLANDIA/PR - CEP: 86606870

CNPJ/CPF: 07.889.115/0001-28

OUTROS ENDEREÇOS:

Rua Guaratinga, 0 - 619 - BANDEIRANTES - ARAPONGAS/PR - CEP: 86706010

CRC: 2018041783

Produto
TOLUENO

Atividades
Utilização

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília 15/03/2020

POLÍCIA FEDERAL
SISTEMA - SIPROQUIM

Local

Data

Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 15:41:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 15:37:33 (hora local)**.

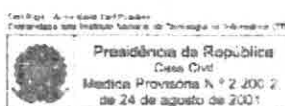
¹**Código de Autenticação Digital:** 82540704201529120147-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291eec2d0399e927ce4801ebb79444935f297122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb9b319a328bc8c855eaa8e5f106d80073



96
7
KA
C
u

PODER JUDICIÁRIO



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 2.537/2020 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **CIVIS**, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NADA HAVER DISTRIBUÍDO**, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, em que figure como Requerida a Empresa **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 07.889.115/0001-28, estabelecida à Rodovia PR 218, nº 04, Barracão 04 - Lotes da Rodovia Hermínio Antonio Pennacchi, nesta cidade. **NADA MAIS**. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos trinta de outubro de dois mil e vinte. Eu,.....(Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO NORIO
AOKI:03075
901946

Assinado de forma digital por
EVANDRO NORIO
AOKI:03075901946
Dados: 2020.10.30
10:55:30 -03'00'

CUSTAS: R\$ 33,66 (155,11 VRC)

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82541911200669143532-1
Data: 19/11/2020 14:35:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS01438-1GCV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Mota Cavalcanti
Tribunal



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 4º, 3º e 7º inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2020 14:46:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82541911200669143532-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfe0036b4f2b881300a9358205890a9e93740685f03f7f85a944cbb697403f946ee13c6e769122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6272840	04/09/2020	04/09/2020	04/12/2020

Dados básicos:

CNPJ : 07.889.115/0001-28
Razão Social : MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.
Nome fantasia : MANORT
Data de abertura : 10/03/2006

Endereço:

Logradouro: ROD. PR 444- KM 05
N.º: KM05
Bairro: PARQUE IN. V
CEP: 86600-000
Complemento: PARQUE INDUSTRIAL
Município: ROLANDIA
UF: PR



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
15-10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	D75QIAKCVRARE84F
-----------------------	------------------



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária Municipal



Licença Sanitária

VALIDADE: 13/10/2021

Razão social: **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

Endereço: **PR-218 P/SABAUDIA, 4 - LTS.ROD.HERMINIO A.PENNACHI**

CPF/CNPJ: **07.889.115/0001-28**

Nome Fantasia: **MANORT TINTAS**

Cadastro Mobiliário: **147449**

Data de Emissão: **14/10/2020**

Número da Licença Sanitária: **55899809**

Início das Atividades: **10/03/2006**

Responsável Técnico:

Grupo de Risco: **B**

Atividades:

2071100 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Observações:

O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralização deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.

Este documento deverá ser, obrigatoriamente afixado em local visível ao público.

Autoridade Sanitária: **JOSE SABINO DE LEMOS**

Função: **Técnico da Vigilância Sanitária**

Rafael André F. Dias
Diretor de Vigilância em Saúde

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 673a2860c

Afixar em local visível ao público

1 de 1

14/10/2020 13:42:55



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541410200821866647-1
Data: 14/10/2020 15:13:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO25363-F64Q;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 11:08:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82541410200821866647-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8fb79c9bc8dde0b92cd1d33437a6a9b043d7b8b040a9eb1b3f1073d08dcc94c716122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82541205202167506758-1
Data: 12/05/2020 14:05:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB05235-EZNA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
Bairro: Estado João Paulo - 798
(83) 3245504 - contato@azevedobastos-rol.br
<https://azevedobastos-rol.br>

Bell, Valdir Azevedo Bastos
Título

TJPB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9.ª REGIÃO

JURISDIÇÃO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº *05392*

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ Nº **07.889.115/0001-28**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **90366192-50** SEDIADA NA **ROD PR-218, 04, BARRAÇÃO 04**, MUNICÍPIO DE **ROLÂNDIA**, ESTADO DO **PARANÁ**, COM ESTABELECIMENTO DE **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, EXPLORANDO O RAMO DE **INDÚSTRIA QUÍMICA**, COM ATIVIDADE QUÍMICA EM **FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS**, ESTÁ REGISTRADA NESTE CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA SOB O NÚMERO ACIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956 E RESOLUÇÕES NORMATIVAS Nºs. 105 E 122, ITEM 20.6.

Curitiba, 23 de abril de 2019.

IDM 42

PRESIDENTE
Prof. Dr. Dilermando Brito Fº
Presidente do CRO IX

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA DEVENDO SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL NA OBRIGANDO POR SI SOZINHA A PROVA DE REGULARIDADE DAS DEVIDAS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE CRO - 12/03/2020 DE 01/11/2019

SECRETÁRIO

Prof. João Batista Carlos Chiodi
Secretário do CRO IX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2020 10:46:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82541205202167506758-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

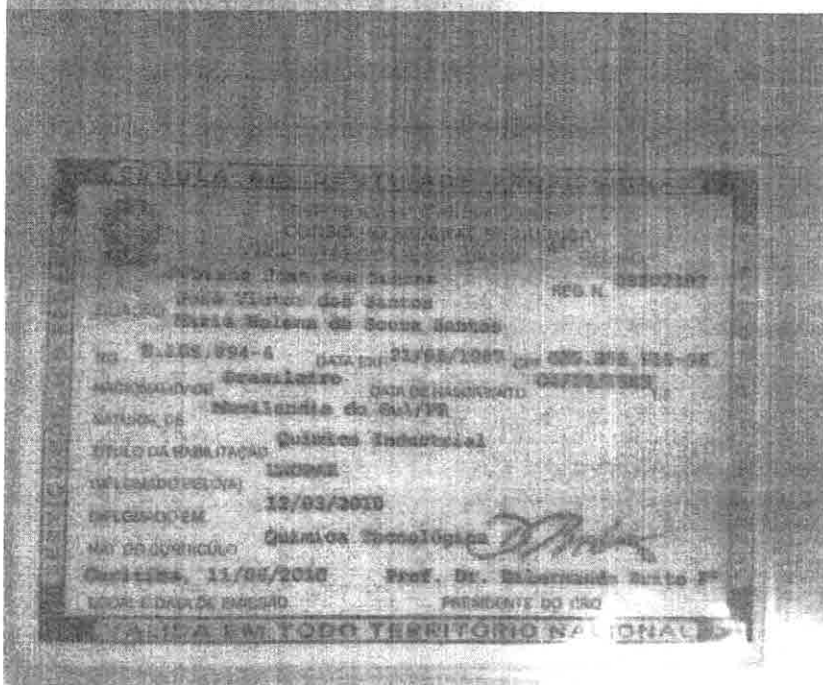
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f18792f853ba38b1f74a8ecf019e139912ac44a5503bc48d57ab396d33f9a1671122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials



Handwritten signatures and initials.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541205207814873768-1
Data: 12/05/2020 16:11:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06012-RS12;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dei, Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 10:15:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82541205207814873768-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8fdddbfa79de1c92c46ae0a289ec94985a6ad53473dab7e6b950b03363a06b5c0c122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



HA
7 90
~

Município de
Fis. 319
CORONEL VIDA-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2020 10:55:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82541205201874756149-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f6d0b52cd08d83fdaa634a57c4a3efc9a01cb96a3a568fd32d441a4030fee158e122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 7.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO

PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010 - 150 - Curitiba - Paraná
Fone (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº. 1636/2020

Certificamos que a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, registrada sob o nº. **05392**, Processo nº. **21250** de acordo com o artigo 27, da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. 258/14 - CFQ, tem como Responsável Técnico o(a) profissional **FABIANO JOSE DOS SANTOS**, Registro CRQ-PR nº. **09202192** na Categoria de **BACHAREL EM QUÍMICA INDUSTRIAL**, conforme **"Anotação de Responsabilidade Técnica" nº. 1636/2020**. Documento válido até 31 de março de 2021.

Curitiba, 26 de maio de 2020.

Código de autenticidade
2020-12647091226



Havendo alteração do Responsável Técnico a Empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência.

Handwritten signatures and initials:
7
90
u



Secretaria Municipal de
Agricultura, Serviços Públicos
e Meio Ambiente



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de Licitação, que a (DLAE) Dispensa de Licença Ambiental Estadual nº144735; e Registro no IBAMA nº 6272840; apresentado para verificação técnica, junto à esta Secretaria; encontra-se dentro dos Padrões do IAP; conforme Resolução Estadual 051/2009 ; sem necessidade da RES.. CONAMA nº6938 ; obedecendo à legislação Estadual e Municipal ,com à devida Responsabilidade da Empresa ,por se encontrar em Área Industrial do Plano Diretor Municipal de Arapongas- Pr. como Atividade de Baixa Geração de Resíduos. Observando que o Gerenciamento, Controle Interno e Disposição Adequada dos Resíduos gerados, é de inteira Competência e Responsabilidade da Empresa Solicitante.

Arapongas, 17 de abril de 2019.

Isidoro da Silva
Diretor de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82541205201764522345-1
Data: 12/05/2020 14:05:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB05230-HHHR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc ..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 10:50:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82541205201764522345-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976688beb8d19e6f8c8fd47af7ad3b19ffa724ef8a3bc896b08845725a1d712daeabf22f030343c4b953122
e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials:
- Top right: "LA"
- Middle right: "7" and "96"
- Bottom: A large handwritten "u" or "v" mark.

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.310.912-5, concede **CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL** nas condições e restrições abaixo especificadas:

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CNPJ
07.889.115/0001-28

RG/Inscrição Estadual
9036619250

Bairro
Parque Industrial II BANDEIRANTES

Nome/Razão Social
MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Logradouro e Número
Rua Guaratinga, 019

Município / UF
Ampérópolis/PR

CEP
86.703-010

Porta
Pequena



2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Comércio atacadista não especificado anteriormente

Atividade Específica
Comércio atacadista de artigos não especificados anteriormente (exceto produtos perigosos)

Detalhes da Atividade
fabricação e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e similares

Coordenadas UTM (E-N)
453971.6 - 7415867.4

Bacia Hidrográfica
Pirapó

Logradouro e Número
Rodovia PR-218, N°04, BARRAÇÃO 04

Bairro
ROD. PR 218

Município / UF
Rolândia/PR

CEP
86.606-870

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição
Tintas, vernizes, lacas e similares para móveis

Quantidade
12.000,00 l

Tipo de Armazenamento
Silo Vertical

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água
Poço Raso

Tipo de Uso
Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)
2,00

Nº Outorga
--

Coordenadas UTM (E-N)
453971.7 - 7415867.38

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente
Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento
Fossa

Destino Final
Sumidouro

Vazão (m³/hora)
1,00

Nº Outorga
--

Coordenadas UTM (E-N)
453971.7 - 7415867.38

3.4 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não

Quantidade
2.00 kg

Destino Final
Reprocessamento de solventes

(Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente)

4. CONDIÇÕES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exonera o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/96, e seus decretos reguladores.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2018 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N° 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82541205209461492232-1
Data: 12/05/2020 14:05:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB05241-Z7GM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJPB





Cartório, 20 de Julho de 2018

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ: 82541205209461492232-2
Data: 2018.07.25 19:58:08
BRT

PAULA HELENE HORTON MACHADO
Cartório Seda

10.42.07.14036 - 2018/07/25 - 19:58:08

Instituto Ambiental do Paraná - IAP
Rua Engenheiro Rangel, 170 - R. S. 1 - Jd. São Paulo - Curitiba - PR

Página 2/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82541205209461492232-2
Data: 12/05/2020 14:05:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB05242-LN6K;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 21:50:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 82541205209461492232-1 a 82541205209461492232-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df3db8d2e0ee59576611d79bf7bdeb389f44c656be6ae7b3f6af151a47ae0eea99122e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



90 7 HA
2



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS
90366192-50

Inscrição CNPJ
07.889.115/0001-28

Início das Atividades
03/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **LOC RODOVIA PR-218, 04, BARRACAO 04 - LOTES DA RODOVIA HE - CEP 86606-870 FONE: (43) 3276-7060**
 Município de Instalação **ROLANDIA - PR, DESDE 08/2018**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2071-1/00 - FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	016.945.149-60	NORTHON BARRETO SPINARDI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	029.138.539-78	FABIANA ZAFALON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/12/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90366192-50

Emitido Eletronicamente via Internet
17/11/2020 15:29:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 010/2020

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças nº 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ 07.889.115/0001-28, com sede à Rodovia Herminio Antônio Penacchi, nº PR-218/04, Arapongas/PR, que após análise ao **Protocolo n.º 13873 datado de 17/06/2020** e do parecer técnico da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito com relação ao **P.A nº 123/2019 – Pregão nº 079/2019 – Ata de Registro de Preços nº 628/2019**, que prestou serviços de fornecimento de tinta para demarcação viária para sinalização horizontal e vertical;

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca
01	20	LATA	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AZUL, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LTS CADA ESPECIFICAÇÃO - CONFORME ABNT NBR 11862/2012.	Manort
02	50	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR PRETA, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LTS CADA ESPECIFICAÇÃO - CONFORME ABNT NBR 11862/2012.	Manort
03	750	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AMARELA, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LTS CADA ESPECIFICAÇÃO - CONFORME ABNT NBR 11862/2012.	Manort
04	200	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR VERMELHA, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LTS CADA ESPECIFICAÇÃO - CONFORME ABNT NBR 11862/2012.	Manort
05	750	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LTS CADA ESPECIFICAÇÃO - CONFORME ABNT NBR 11862/2012.	Manort
06	500	Und	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA COMPATÍVEL COM A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DAS TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, BALDES DE 18 LITROS CADA.	Manort
07	250	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR AMARELA, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LTS CADA ESPECIFICAÇÃO - CONFORME ABNT NBR 11862/2012.	Manort
08	250	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LTS CADA ESPECIFICAÇÃO - CONFORME ABNT NBR 11862/2012.	Manort



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541706207724373475-1
Data: 17/06/2020 17:20:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92152-99U1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06

Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285

Fone (43) 3902-1052

www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br



Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor possuindo validade de 01(um) ano contados da assinatura deste termo.

Termos em que firma-se o presente.

Arapongas, 17 de junho de 2020.


Valdirnei Juliano Pereira
CPF 061.788.899-09
Telefone: 43-3902-1052
SEMAD/LICITAÇÃO

2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82541706207724373475-2
Data: 17/06/2020 17:20:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92153-ZKKU;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2020 09:34:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 82541706207724373475-1 a 82541706207724373475-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6c139f8e136165fa31087f6631c8966ba2750f73c555789f9487fb973dcd6e8e4f12
2e27d57ae8ecb37f3f1da67abb33cb

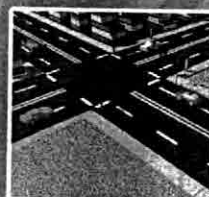
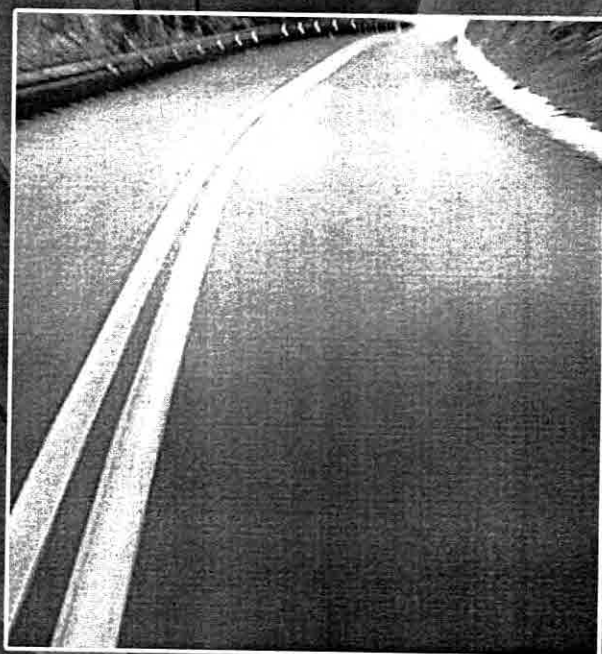


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



46
3
NA
2

Manort



MANORT -
Indústria e Comércio de Tintas Ltda.
(43) 3276-7060

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark or signature.

Manort



AMARELO

BRANCO

CINZA-CHUMBO

VERDE

VERMELHO

AZUL

**SOLVENTE/DILUENTE
PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

PRETO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO:

Tinta a base de resina acrílica de alto desempenho, recomendada para sinalização/demarcação viária horizontal de rodovias e vias urbanas.

Atendendo a norma NBR ABNT 11.862

USO E APLICAÇÃO:

Indicado para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas. A tinta refletiva para sinalização é um produto que permite visualização diurna e noturna dos locais marcados para sinalizações, o que proporciona maior segurança e auxilia na diminuição dos riscos de acidente. Recomendada para Pavimentos Betuminosos e Concretos (não provoca danos aos pavimentos) possui um filme de elevada resistência à abrasão. Para que o efeito da tinta refletiva para demarcação viária obtenha se máximo aproveitamento, faz se necessário também a aplicação de microesferas sobre o filme aplicado. Pode ser usadas também em quadras poliesportivas, escadas, passarelas, garagens, pisos de cerâmica porosa, calçadas, etc

EMBALAGENS DISPOSIVEIS:

Embalagem metálica 900ml, 3,6 Litros, 18 Litros

DILUIÇÃO:

De 5 à 10%

PREPARO DA SUPERFÍCIE:

Diretamente sobre o pavimento betuminosos e concreto, isento de pó, fuligem, graxa, óleo ou similar.

APLICAÇÃO:

Rolo, pincel, pistola ou máquina.

RENDIMENTO:

0,4mm espessura úmida = 35m²/Balde

0,6mm espessura úmida = 25m²/Balde

SECAGEM:

Máximo 30 minutos

TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO:

O transporte do produto deverá ser realizado de forma que ele fique em pé e coberto durante todo o percurso;

Armazene sempre nas embalagens originais;

Não expor as embalagens a altas temperaturas ou à luz solar direta por períodos prolongados;

Com estoques rotativos, utilize sempre os mais antigos;

Embalagem com vazamento removam e as e isole-as em local seguro.

VALIDADE: 6 (Seis) meses

LA 7 90
~ C

MANUSEIO:

Informar toda a equipe dos procedimentos sobre manuseio seguro e utilização dos EPI's, (óculos protetores e luvas resistentes);

Consulte a FISPQ;

Retire da área de armazenamento somente a quantidade necessária para um turno;

Não reutilizar as embalagens.

MÉTODO DE PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO

Abrir o balde e verificar se há formação de pele.

• Em caso positivo retirar a pele antes da homogeneização;

É característica de produtos com alto sólidos apresentar uma leve sedimentação após estocagem prolongada, então, homogeneizar completamente o produto;

Caso necessário, diluir conforme indicado acima;

Utilizar equipamentos apropriados para aplicação, que devem estar completamente limpos;

No caso de aplicação com equipamento automático, manter o tanque reservatório sob agitação constante;

Não aplicar o produto com a superfície suja ou úmida;

Após aplicação, limpar completamente os equipamentos utilizados.

OBSERVAÇÕES:

Após expirado o prazo de validade, analisar o produto.

Se o mesmo ainda se encontrar dentro das especificações e a aparência e odor não serem alterados, o produto se encontra em perfeito estado para uso.

Em caso de dúvidas, consultar o departamento técnico.

EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO:

A sinalização deve ser executada conforme o exigido na norma ABNT/ NBR 15.405:2014

Sinalização horizontal viária - Tintas - Procedimentos para execução da demarcação e avaliação.

REFLETORIZAÇÃO:

Deve atender aos requisitos da norma ABNT/ NBR 16.184:2013

Sinalização Horizontal Viária - Microesferas de vidro:

Pré misturar na Tinta: Microesferas Tipo IB-200 a 250 g/l;

Aspergir na superfície da Tinta: Microesferas Tipo II A 250g/m² - Simples Aspersão.

REQUISITOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, CORES – COORDENADAS DE CROMATICIDADE E LUMINÂNCIA

Tabela 1 – Requisitos quantitativos

Requisitos	Mínimo	Máximo
Consistência, UK	80	95
Teor de chumbo, em partes por milhão (ppm)	-	90
Estabilidade na armazenagem: - alteração de consistência, UK - aparência	- Ver Tabela 2	10 -
Matéria não volátil, em porcentagem em massa (% m)	62,8	-
Pigmento, em porcentagem em massa (% m)	40	50
Teor de dióxido de titânio na tinta, em porcentagem em peso (% p)		
Branco	9,0	-
Amarelo	-	2,5
Cobertura seca		
Branca e cores	98	-
Preta	99	-
Veículo não volátil, em porcentagem em massa (% m) no veículo	38	-
Veículo total, em porcentagem em massa (% m) na tinta	50	60
Tempo de secagem (no-pick-up time), em minutos (min)	-	20
Resistência à abrasão	80	-
Massa específica, em gramas por centímetro cúbico (g/cm ³)	1,30	-
Brilho a 60°, unidade	-	20
Fineza Hegman	4	-
Composto orgânico volátil (COV), em gramas por litro (g/L)	-	500



LA 2

Tabela 2 – Requisitos qualitativos

Ensaio	Resultado
Aparência	Filme liso e livre de defeitos
Cromo hexavalente	Negativo
Flexibilidade	Inalterada
Sangramento	Ausente
Resistência à água	Inalterada
Resistência ao intemperismo, 400 h	Conforme a Tabela 3
- cor	
- integridade	
Identificação do veículo não volátil	O espectrograma de absorção de radiações infravermelhas deve apresentar bandas predominantes de resinas acrílicas

As cores da tinta devem apresentar valores de coordenadas de cromaticidade (x e y) e luminância (Y %) dentro da área especificada pelos valores descritos na Tabela 3, ensaiados conforme a ABNT NBR 15438

Tabela 3 – Cores – Coordenadas de cromaticidade e luminância

Cor	1		2		3		4		Y %	
	x	y	x	y	x	y	x	y	Mínimo	Máximo
Branca	0,355	0,355	0,305	0,305	0,285	0,325	0,335	0,375	85	-
Amarela	0,443	0,399	0,545	0,455	0,465	0,535	0,389	0,431	40	55
Vermelha	0,480	0,320	0,500	0,280	0,580	0,300	0,560	0,375	10	25
Azul	0,180	0,260	0,220	0,200	0,250	0,200	0,260	0,280	5	15

Utilizar espectrofotômetro com geometria direcional 45°/0°, com o iluminante D 65 e ângulo de observação de 10°.

SOLVENTE:

Solvente para diluição de tinta a base de resina acrílica. O recipiente do solvente deverá ser metálico (lata de 18 litros) possuindo tampa rosqueada, devendo trazer em seu corpo, bem legível, as informações do produto.

Tabela 1

Ensaio Quantitativos e Qualitativos	Mínimo	Máximo
Determinação de massa específica, g/ml	0,805	0,880
Faixa de Descrição, °C	50,0	117,0
Composição química	Hidrocarbonetos de rápida evaporação	
Aspecto	Líquido, límpido e transparente	
Benzeno	Ausência	

Segurança: Produto inflamável e nocivo a saúde. Não ingerir e não inalar. Manter a embalagem fechada e longe das crianças, animais, alimentos e fontes de calor. Armazenar em local coberto, seco e ventilado. Não incinerar ou reutilizar a embalagem. Produto de uso profissional. Usar equipamentos de segurança individual. Em contato com a pele lavar com água e sabão, nos olhos lavar com água em abundância. Com dificuldade para respirar, ir a um local arejado e usar máscara de respiração artificial se necessário. Caso ingerido, lavar a boca com bastante água e não provocar vômito. Se apresentar alergia a este produto não deve reutilizá-lo. Em caso de acidente ir ao médico levando a embalagem.

Nota: Este produto é controlado de forma rigorosa. Sua qualidade será mantida desde que seja usado de acordo com as recomendações do fabricante.

MANORT - Indústria e Comércio de Tintas Ltda.

Rod. Pr 218, 04 Barracão 04 - CEP 86.606-870

Rolândia - Pr - Fone/Fax: (43) 3276-7060

CNPJ: 07.889.115/0001-28 - INSC. EST. 903.661.92-50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.096.960/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/1994
NOME EMPRESARIAL MERCOVIA SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERC VIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.31-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO PC DR JOAO NERY	NÚMERO 06	COMPLEMENTO CASA 04
CEP 26.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MENDES
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIANEDEMEIROS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (24) 2465-2226
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 18/11/2020 às 09:42:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2

7

48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCOVIA SINALIZAÇÃO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 00.096.960/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:00:08 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2020. ✓

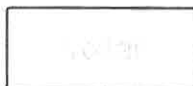
Código de controle da certidão: **A3E5.A820.6C65.F1C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

7
WA

97



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.096.960/0001-05 ✓
Razão Social: MERCOVIA SINALIZACAO COM E SERV EIRELI
Endereço: PC DR JOAO NERY 06 CASA 04 / CENTRO / MENDES / RJ / 26700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2020 a 09/12/2020 ✓

Certificação Número: 2020111000523342110220

Informação obtida em 12/11/2020 11:42:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

7

hA 76

~

~



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2020/659281

Código de verificação de autenticidade: 664ede543edaf5c255ba42e551cdec9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 00.096.960/0001-05	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MERCOVIA & SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 20/10/2020 ÀS 13:34:45 VÁLIDA ATÉ: 18/01/2021 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA

NÚMERO

75

VÁLIDO ATÉ

22/03/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

MERCOVIA SINALIZAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 00.096.960/0001-05

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 23/09/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A

Mercovia Sinalização, Comercio e Serviços Eireli

FINALIDADE

Proc. Adm. 3853/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
3761 PINTURA PARA SINALIZAÇ.	Praça - DR. JOAO NERY	06		
96715	Praça - DR. JOAO NERY	06		



Mendes(RJ), 23 de Setembro de 2020.

Clevis Rosa de Barros
Barbara Ramos Cardoso
Diretora Dívida Ativa
Matrícula 5781
Departamento de Tributos

Ricardo de Albuquerque
Ricardo de Albuquerque Carvalhêdo
Secretário Municipal de
Planejamento e Fazenda
Secretário Municipal de Planejameto e Fazenda

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERCOVIA SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.096.960/0001-05

Certidão nº: 22743667/2020

Expedição: 09/09/2020, às 14:23:54

Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOVIA SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.096.960/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO

2020.0425519.373-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, bem como demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;

V - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

vinte e um de outubro de dois mil até vinte e um de outubro de dois mil e vinte,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de MERCOVIA - SINALIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e CNPJ: 00.096.960/0001-05, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0425519.373-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.



Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - LICITAÇÃO.

JOAQUIM FELIPE SOUZA DE QUEIROZ - Matr. 24990 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 21/10/2020 00:04:48

Mendes, 21 de outubro de 2020.

Emolumentos
Gratuito/Isento

[Handwritten signatures and initials]



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro



CERTIDÃO

Nº 2020.871.17668

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **MERCOVIA - SINALIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº **00.096.960/0001-05**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item vinte e oito da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, que **na Comarca de MENDES** existe um Ofício Único com as seguintes atribuições: tabelião de notas, oficial dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos, e de imóveis, registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** o registro civil de pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de conformidade com o artigo quatorze, da citada Resolução, existe apenas um Cartório **Distribuidor Contador e Partidor. MENDES DCP: RUA ALBERTO TORRES, 114 FORUM - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **MENDES OFICIO UNICO: RUA ALBERTO PAIVA, 10 - Centro; MENDES RCPN 01 DISTR: R. Capitao Francisco Cabral, 95 sala 10 - Centro.**

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 20/10/2020 13:31:39.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **23,04** GRERJ Nº **9233810377516**



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Mercovia – Sinalização, Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ sob nº 00.096.960/0001-05, com sua sede na Pça Dr. João Nery, bairro Centro, cidade de Mendes/RJ, CEP 26.700-000, declara:

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 98/2020, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mendes/RJ, 26 de novembro de 2020

marisa de fatima jacoboski natal

00.096.960/0001-05
MERCOVIA - SINALIZAÇÃO
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
PRAÇA DR. JOÃO NERY, 06 - CASA 04
CENTRO - CEP 26.700-000
MENDES/RJ

MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ 00.096.960/0001-05
Marisa de Fatima Jacoboski Natal - Procuradora
CI 3193298-0 - CPF 567.222.149-15

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa Mercovia – Sinalização, Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ sob nº 00.096.960/0001-05, com sua sede na Pça Dr. João Nery, bairro Centro, cidade de Mendes/RJ, CEP 26.700-000, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF. E por ser expressão de verdade, dou fé.

Mendes/RJ, 26 de novembro de 2020

MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ 00.096.960/0001-05
Marisa de Fatima Jacoboski Natal - Procuradora
CI 3193298-0 - CPF 567.222.149-15

00.096.960/0001-05

**MERCOVIA - SINALIZAÇÃO
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**PRAÇA DR. JOÃO NERY, 06 - CASA 04
CENTRO - CEP 26.700-000
MENDES/RJ**

ENVELOPE nº 1 -- HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

EMPRESA: MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP

CNPJ: 07.889.115/0001-28

TELEFONE: (043)- 3276-7060

E-MAIL: manort@live.com

DATA ABERTURA: 26/ NOVEMBRO / 2020

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (nove) horas



[Handwritten signature]



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 98/2020

OBJETO: RGP para futuras e eventuais aquisições de materiais de sinalização viária para a secretaria de obras, viação e urbanismo

PROPONENTE: MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: Praça Dr. João Nery, nº. 06, Centro – Mendes/RJ

CNPJ: 00.096.960/0001-05

E-MAIL: licitacao@mercovia.net

FONE: (21) 97349-4000

DATA DE ABERTURA: 26 de Novembro de 2020

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (Nove horas)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 115/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

Aos 26 de novembro de 2020, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2020, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 152/2020, Licitação nº 98/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
MARJ TINTAS LTDA	27.266.913/0001-00	SIM
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP	07.889.115/0001-28	SIM
MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	00.096.960/0001-05	NÃO

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP	R\$ 49.900,00
MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 12.220,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 62.120,00
--------------------------	---------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP	07.889.115/0001-28	SIM
MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	00.096.960/0001-05	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 26 de novembro de 2020.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
MARJ TINTAS LTDA	Roberto Minhoto dos Reis Junior	
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – EPP	Ronaldo Mendes Brandão	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 152/2020 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Expedição: 12/11/2020

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	RONALDO MENDES BRANDAO	EPP	Sim
MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	MARISA DE FATIMA JACOBOSKI NATAL	ME	Sim
MARJ TINTAS LTDA	ROBERTO MINHOTO DOS REIS JUNIOR	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.494,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	12.220,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		73.082,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	62.570,0000	-
2	MARJ TINTAS LTDA	73.082,5000	16,80

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		4.646,5000	-
Sem proposta			

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.494,5000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		73.082,5000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	MARJ TINTAS LTDA	62.000,0000	-15,16
2	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	61.500,0000	-15,85
3	MARJ TINTAS LTDA	61.000,0000	-16,53
4	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	58.000,0000	-20,64
5	MARJ TINTAS LTDA	57.000,0000	-22,01
6	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	55.000,0000	-24,74
7	MARJ TINTAS LTDA	54.000,0000	-26,11
8	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	53.000,0000	-27,48
9	MARJ TINTAS LTDA	52.000,0000	-28,85
10	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	51.900,0000	-28,98
11	MARJ TINTAS LTDA	51.000,0000	-30,22
12	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	50.900,0000	-30,35
13	MARJ TINTAS LTDA	50.000,0000	-31,58
14	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	49.900,0000	-31,72
15	MARJ TINTAS LTDA	Declinou	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 152/2020 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Expedição: 12/11/2020

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		4.646,5000	-
Sem Lances.			

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.494,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	12.220,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		73.082,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	49.900,0000	-
2	MARJ TINTAS LTDA	50.000,0000	0,20

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.494,5000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		73.082,5000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		4.646,5000	-
Sem lançamentos.			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.494,5000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		73.082,5000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		4.646,5000	-
Sem negociação.			

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	Habilitado
MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 152/2020 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Expedição: 12/11/2020

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição			Valor de Referência	%
1				13.494,5000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	CALOTAS TARTARUGA TAMANHO 14X5 CM EM POLIESTER REFORCADO, NA C	UN	14,9000	2.235,00	
2	TACHA BI-DIRECIONAL 10X10X2,00CM EM POLIESTER REFORCADO, NA COR A	UN	9,9000	1.485,00	
3	TACHAO BI-DIRECIONAL DE 25X15X5 CM COM 02 PINOS DE FIXACAO SEXTAV	UN	23,0000	6.900,00	
4	COLA ADESIVA PARA TACHAS E TACHOES, A BASE EPOXI OU POLIESTER, EM KG		16,0000	1.600,00	

Lote	Descrição			Valor de Referência	%
2				73.082,5000	-
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUI	BLD	151,5300	15.153,00	
2	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUI	BLD	151,5300	15.153,00	
3	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUI	BLD	151,4900	757,45	
4	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUI	BLD	151,4900	757,45	
5	TINTA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL A BASE DE RESINA ACRILICA SEGUI	UN	151,5000	454,50	
6	MICRO-ESFERA DE VIDRO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 1000 MICRONS PARA	SC	103,6800	12.441,60	
7	SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA EM GALAO COM 18 LTS CADA	GL	103,6600	5.183,00	

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		4.646,5000	-
Sem rateio.			

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		13.494,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	12.220,0000	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		73.082,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	49.900,0000	-
2	MARJ TINTAS LTDA	50.000,0000	0,20

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP			
Lote	Descrição	Valor do Lote	
2		49.900,00	
Total do Fornecedor		49.900,00	

Fornecedor: MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME			
Lote	Descrição	Valor do Lote	
1		12.220,00	
Total do Fornecedor		12.220,00	

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 152/2020 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**Expedição:** 12/11/2020**Homologação:****Situação:** Aberta**Total Geral**

62.120,00



7

LK

P

2

98

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 07.889.115/0001-28 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 903.66192-50

ROD PR-218,04, BARRAÇÃO 04 -

LOTES DA ROD. HERMINIO ANTONIO PENNACCHI - ROLÂNDIA - PR



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, com sede na Rodovia PR - 218, nº 04 - Barracão 04 -Bairro, Lotes da Rodovia Herminio Antonio Pennacchi - Rolândia/PR-CEP: 86.606-870, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.889.115/0001-28 e Inscrição Estadual nº 90366192-50, neste ato representada por sua **OUTORGANTE**, Sra. **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, portadora da cédula de identidade nº 7.055.302-3 SSP-PR e CPF nº 029.138.539-78, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **RONALDO MENDES BRANDÃO**, portador da cédula de identidade nº 5.332.806-7 SSP-PR e CPF nº 025.750.769-86, a quem confere amplos poderes para representar a **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento durante todas as fases de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.

A presente procuração é válida até o dia 20 de Julho de 2021.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produzam os efeitos legais.

Rolândia, 21 de Julho de 2020.

FIRMA RECONHECIDA
Pelo Tabelionato de Notas

FABIANA ZAFALON SPINARDI

Responsável legal

RG nº 7.055.302-3 SSP-PR

CPF nº 029.138.539-78

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

2º Ofício de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):

[CND-1u0] - FABIANA ZAFALON SPINARDI.....

Arapongas, 21 de Julho de 2020.

Em testemunho da verdade.

NATHÁLIA RAMOS FERREIRA

SELO: PpYsJ . MnZqE . KpMn5 - Z7eMw . XCjEx

Nathália Ramos Ferreira
Escritório Tabelado

[07.889.115/0001-28]

IE: 90366192-50

MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA

ROD PR 218, 04 - BRCAO 04

Lotes da Rod. Herminio Ant. Pennacchi

CEP: 86606-870



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82542207202354033360-1
Data: 22/07/2020 10:03:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF65366-JZYN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0055033-5

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Código Ato

Eventos

002

[illegible]

Nº do Protocolo

75-2020/011658-4

Recebido em 21/01/2020

JUCERIA

Último arquivamento:
00003399822 - 16/10/2018

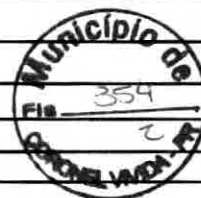
NIRE: 33.6.0055033-5

MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Boleto(s): 103305248

Hash: 424CA1A8-5CC0-44CC-A755-0AEA6088ADDB

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	21,00



CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GISELE CRISTINA DA SILVA BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 22/01/2020 e arquivado em 22/01/2020

Bernardo Feijó Sampalo Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

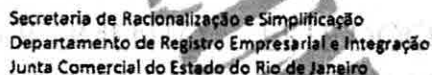
Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

9

1/1

Observação:



Delegacia de Barra do Piraí

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0055033-5

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Data de criação do protocolo na web: 17/01/2020
13:31:18

75-2020/011658-4

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Representante legal da empresa

Nome:	Cherise Rose
Assinatura:	
Telefone de contato:	(41) 2465.2266
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	17/01/2020
Data da 1ª entrada:	



75-2020/011658-4

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

CNPJ: 00.096.960/0001-05

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
CNPJ: 00.096.960/0001-05



Pelo presente instrumento, **CHARLES TORRES DIAS**, brasileiro, solteiro, técnico em transações imobiliárias e contabilista, natural de Pirai – RJ, nascido em 09/05/1966, filho de José Dias, e Ana Maria Rodrigues Torres Dias, residente e domiciliado a Rua Antônio Carlos Jobim, 235 – Centro – 27175 -000 – Pirai/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 06693381-3 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 804.097.687-15, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. - EIRELI denominada **MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Praça Santana, 70 – Conjunto 04 – Parte – Centro – Pirai – RJ – Cep: 27175-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 00.096.960/0001-05, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO sob o nire 33600550335 por despacho em 20/10/2017, resolve de na melhor forma de direito por este instrumento, alterar seu CONTRATO SOCIAL, nas cláusulas e condições seguintes, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

I - A titular resolve alterar endereço da matriz para Praça Dr. João Nery, nº 06 – casa 04 – Centro – Mendes – RJ – Cep: 26700-000, onde funcionará apenas como **SIMPLES ESCRITÓRIO**.

II – Os sócios de comum acordo resolvem alterar sua atividade para:

SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

- Sinalização rodoviária; CNAE - 42111/02;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado – (produtos de sinalização e segurança viária) – Cnae – 46192/00;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; CNAE - 43291/04;

CONSTRUÇÃO

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas – CNAE 42138/00;
- Obras de terraplanagem – CNAE 43134/00;
- Construção de rodovias e ferrovias – CNAE - 42111/01;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE - 42219/02;
- Construção de redes de transportes por dutos exceto para água e esgoto; CNAE 42235/00;

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 00.096.960/0001-05

- Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente - CNAE – 42995/99;
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente – CNAE – 43291/99;

INFORMÁTICA

- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; CNAE - 95118/00;
- Provedores de acesso às redes de comunicações - Cnae – 61906/01;

PROJETOS

- Serviços de engenharia – Cnae - 71120/00;
- Serviços de arquitetura – Cnae - 71111/00;
- Atividades paisagísticas – Cnae - 81303/00;

LOCAÇÃO

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Cnae – 77322/01;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Cnae – 77390/99;

SERVIÇOS

- Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente; CNAE -63992/00;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 74901/04;
- Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; 33295/99;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 33198/00;

COMERCIAL

- Importação e exportação;

III – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 00.096.960/0001-05



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 00.096.960/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação **MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Praça Dr. João Nery, nº 06 – casa 04 - Centro – Mendes – RJ – Cep: 26700-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único: FUNCIONARÁ APENAS COMO SIMPLES ESCRITÓRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL:

O objeto da EIRELI é:

SINALIZAÇÃO RODOVIARIA

- Sinalização rodoviária; CNAE - 42111/02;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado – (produtos de sinalização e segurança viária) – Cnae – 46192/00;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; CNAE - 43291/04;

CONSTRUÇÃO

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas – CNAE 42138/00;
- Obras de terraplanagem – CNAE 43134/00;
- Construção de rodovias e ferrovias – CNAE - 42111/01;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE - 42219/02;
- Construção de redes de transportes por dutos exceto para água e esgoto; CNAE 42235/00;
- Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente - CNAE – 42995/99;
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente – CNAE – 43291/99;

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 00.096.960/0001-05



INFORMÁTICA

- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; CNAE - 95118/00;
- Provedores de acesso às redes de comunicações - Cnae – 61906/01;

PROJETOS

- Serviços de engenharia – Cnae - 71120/00;
- Serviços de arquitetura – Cnae - 71111/00;
- Atividades paisagísticas – Cnae - 81303/00;

LOCAÇÃO

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Cnae – 77322/01;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Cnae – 77390/99;

SERVIÇOS

- Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente; CNAE -63992/00;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 74901/04;
- Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; 33295/99;
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 33198/00;

COMERCIAL

- Importação e exportação;

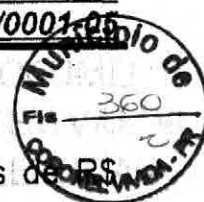
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO

Seu prazo de duração é Indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 00.096.960/0001-05



O capital social é de R\$1.000.000,00 divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

Será administrada pelo Sr. **CHARLES TORRES DIAS**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado em 31 de Dezembro, serão divididos entre os sócios proporcionalmente à sua participação na sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO MERCANTIL

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pirai (RJ) 13 de janeiro de 2020.

CHARLES TORRES DIAS

1º Ofício de Justiça
Rua Comendador 64 nº 17 Loja 02 - Centro - Piraí - CEP 27.175-000 - Tel. (24) 3531-1561 092320AA067680

Piraí

Reconheço as firmas por Semelhança de:
CHARLES TORRES DIAS *****

Emols: R\$ 5,82, Feti: R\$ 1,16, Fundperj: R\$ 0,29, Funperj: R\$ 0,29,
Funarpen: R\$ 0,23, Pmcmv: R\$ 0,11, Jcs: R\$ 0,29. Total: R\$ 8,19

PIRAÍ - RJ/RJ, 13/01/2020.

CARLOS ANTONIO TIRADO LIMA, Em test. da verdade. Conf. EDIA 22181 YFI Consulte <https://www3.tj.rj.us.br/etepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000006932

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

MERCOVIA SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

00.096.960/0001-05

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereço entre municípios dentro do mesmo estado

244 Alteracao de atividades econômicas (principal e secundárias)

Número de Controle: RJ39307555 - 00096960000105

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS



FCPJ



QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA



Responsável



Preposto

NOME

CHARLES TORRES DIAS

CPF

804.097.687-15

LOCAL E DATA

RJ 21/01/2020

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 00.096.960/0001-05

Data da Emissão : 16/06/2020

Hora da Emissão : 06:00:08

Código de Controle da Certidão : A3E5.A820.6C65.F1C0

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 16/06/2020, com validade até 12/01/2021, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.096.960/0001-05

Razão social: MERCOVIA SINALIZACAO COM E SERV EIRELI



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111000523342110220
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102201120251604399
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100301012629941068
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091400290975264528
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	2020082601425552524387
07/08/2020	07/08/2020 a 05/09/2020	2020080701065790973601
19/07/2020	19/07/2020 a 17/08/2020	2020071908471468400263
30/06/2020	30/06/2020 a 29/07/2020	2020063001042255281872
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031301144334438440
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022300260803812300
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020401082836411609
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011601151717478801
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122800481060116233
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120900354057550852
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112000573721744072
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110101145668389202
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101304203157408185
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092400495754870323
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090501170369419489
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081700365741908210
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072900283396492662
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071001123039422876
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062100352806428417
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060200242268394307
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051401291021211867
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042500591444389285
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	2019040601060951402772
18/03/2019	18/03/2019 a 16/04/2019	2019031800282440420127
27/02/2019	27/02/2019 a 28/03/2019	2019022701244630046803
08/02/2019	08/02/2019 a 09/03/2019	2019020800585432971828
20/01/2019	20/01/2019 a 18/02/2019	2019012000235428768831

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
01/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019	2019010101064826882089
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/2019	2018121301253941598703
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 26/11/2020 09:33:27

Voltar

SISTEMA
FISCO FÁCIL

Links Úteis

Cadastro
(<http://www.fadatasource=UI&state=1744xpi>)

Pagamentos
(<http://www.faz=oracle.webc>)

Infração
(<http://www2.fis.fisco.gov.br/execution=e1s>)

Certidão de
Não
Contribuintes
(<http://www4.fisco.gov.br/web/emitirCer>)

Emitir
DARJ/GNRE
(<http://www1.fisco.gov.br>)

Consulta
Pública –
DEC
(<http://www4.fisco.gov.br/web/consulta/back-button>)

DEC e E-
procuração
(http://www.fisco.gov.br/_afreLoop=217&state=5cia32f)

Certidão da
Divida Ativa
(<https://www.fisco.gov.br/ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>)

Consultar
Processos
(<http://www.ccp.rj.gov.br/UP/PAGEURL=/cis>)

Duvidas
Tributária

CONSULTA PÚBLICA DE
AUTENTICIDADE - CND/CPD/CPN -
FISCO FÁCIL

Digite o CAPTCHA da imagem abaixo e depois o código de verificação de autenticidade do arquivo pdf.

1MMH8

1 ENWG

Caso Não consiga visualizar a imagem acima, clique aqui (/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml)

664ede543edaf5c255ba42e551cdec9

Pesquisar

Certidão válida gerada para:

CPF / CNPJ : 00.096.960/0001-05

Nome / Razão Social : MERCOVIA & SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERV

Data de Emissão : 20/10/2020

Data de Validade : 18/01/2021

Fechar

(<http://www.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml?jsessionid=Q-d5HwqViq8JlakUfy...>)
execution=e2s

Fisco Fácil - Sistema de Relacionamento com o Contribuinte - Versão: 2.7.5 - 9216 - 20200925_1358 Ambiente: PRD



Certidão válida gerada para:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOVIA SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.096.960/0001-05

Certidão nº: 22743667/2020

Expedição: 09/09/2020, às 14:23:54

Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOVIA SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.096.960/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 192764446
- **DATA DO PROTOCOLO:** 04/06/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41205662173
- **ARQUIVAMENTO:** 20192764446
- **EMPRESA:** MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1OTczNzM1Ni8xOTI3NjQ0NDYucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRN1968892031)

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173



NORTHON BARRETO SPINARDI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.945.149-60; e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Rolândia-PR., à Rodovia PR-218 nº 04 - Barracão 04 - Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi - CEP: 86.703-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205662173 em sessão em 10/03/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.889.115/0001-28, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **NORTHON BARRETO SPINARDI**, já qualificado, detentor de 5.000 (Cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalmente integralizados, cede e transfere parte de suas quotas a sócia **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, já qualificada, pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), do qual recebe a importância correspondente, neste ato, em moeda corrente nacional e dá a sócia a mais ampla e irretratável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração de Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902552574. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
 NIRE nº 41205662173



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FABIANA ZAFALON SPINARDI	9.000	9.000,00
NORTHON BARRETO SPINARDI	1.000	1.000,00
SOMA	10.000	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios declaram conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios é restrito ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá a sócia **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaram os sócios e a sócia administradora não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
 PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902552574. NIRE: 41205662173.
 MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173



CLÁUSULA OITAVA - A sócia administradora poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo 1º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902552574. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173



Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couberem nos lucros da sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes em contrato.

CONSOLIDAÇÃO

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173

NORTHON BARRETO SPINARDI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.718.751-4-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 016.945.149-60; e **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR., à Rua Anhuma Poco nº 44 - Jardim Banoni - CEP: 86.703-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.055.302-3-SSP-PR., inscrita no CPF/MF nº 029.138.539-78, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Rolândia-PR., à Rodovia PR-218 nº 04 - Barracão 04 - Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi - CEP: 86.703-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
 PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902552574. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173



41205662173 em sessão em 10/03/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.889.115/0001-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP**, e tem sua sede e domicílio à Rodovia PR-218 nº 04 - Barracão 04 - Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi - CEP: 86.606-870 - Rolândia-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto de: Fabricação de Tintas, vernizes, esmaltes e lacas e Comércio atacadista e varejista de: a) Tintas para indústria moveleira; b) Tintas automotivas; c) Tintas metal mecânica; d) Tintas imobiliárias; e) Peças e acessórios para indústria moveleira.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FABIANA ZAFALON SPINARDI	9.000	9.000,00
NORTHON BARRETO SPINARDI	1.000	1.000,00
SOMA	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrito ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
 PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902552574. NIRE: 41205662173.
 MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173



CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **FABIANA ZAFALON SPINARDI**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Declaram os sócios e a sócia administradora não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - A sócia administradora poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902552574. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

7

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
NIRE nº 41205662173



resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo 1º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couberem nos lucros da sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição o limite fixado pela Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01
(uma) via de igual teor e forma.

Rolândia-PR., 02 de maio de 2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902552574. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 07.889.115/0001-28
 NIRE nº 41205662173



FIRMA RECONHECIDA
 2º TABELIONATO DE NOTAS

NORTHON BARRETO SPINARDI

FABIANA ZAFALON SPINARDI

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Duque de Caxias, 194, Sala 61, Centro - Cep 86.100-057 - Fone: (43) 3915-3000 - Rolândia - PR

Selo Digital Nº x9P3d.XamxE.OreO4-yerB.aOLm Consulto em
<http://www.spn.com.br>
 Reconheço por Verdadeira de NORTHON BARRETO SPINARDI "0024"
 F41P8Y28F-49908C-38"

Rolândia-Paraná, 05 de maio de 2019.

Em [] de Verdade

HELIO ALVES RODRIGUES - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
 PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902552574. NIRE: 41205662173.
 MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR

Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 748 - fone: (43) 3011-1300
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)

[9JdNQz20] - FABIANA ZAFALON SPINARDI.....

Arapongas, 29 de Maio de 2019.

Em testemunho da verdade.

MARIA LUIZA TANNOURI - ESCRIVENTE

SELO: VtUXO . VRnqE . a7MnT - EdRMw . yEY9T

Escritório Autenticado
Maria Luiza Tannouri



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 11:39 SOB Nº 20192764446.
PROTOCOLO: 192764446 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902552574. NIRE: 41205662173.
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.889.115/0001-28

Data da Emissão : 25/08/2020

Hora da Emissão : 11:29:06

Código de Controle da Certidão : 3D8B.2628.800F.914C

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/08/2020, com validade até 21/02/2021.

[Página Anterior](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.889.115/0001-28

Razão social: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111902383351529314
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103102173820568761
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101201554623537067
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092302400583887210
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090402403530448061
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081602135632770440
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072802443178188670
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070903462874700948
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032202043283813959
03/03/2020	03/03/2020 a 30/06/2020	2020030303185591882507
13/02/2020	13/02/2020 a 13/03/2020	2020021303392918887158
25/01/2020	25/01/2020 a 23/02/2020	2020012503243779388798
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010603313837280900
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121803270642635417
29/11/2019	29/11/2019 a 28/12/2019	2019112904064921744908
10/11/2019	10/11/2019 a 09/12/2019	2019111002233567906160
22/10/2019	22/10/2019 a 20/11/2019	2019102203590931082647
03/10/2019	03/10/2019 a 01/11/2019	2019100302350891057800
14/09/2019	14/09/2019 a 13/10/2019	2019091402263344589567
26/08/2019	26/08/2019 a 24/09/2019	2019082602103996751658
07/08/2019	07/08/2019 a 05/09/2019	2019080702273382988515
19/07/2019	19/07/2019 a 17/08/2019	2019071902062212305883
30/06/2019	30/06/2019 a 29/07/2019	2019063001483328627805
11/06/2019	11/06/2019 a 10/07/2019	2019061102285744912602
23/05/2019	23/05/2019 a 21/06/2019	2019052302441989625699
04/05/2019	04/05/2019 a 02/06/2019	2019050402104131386004
15/04/2019	15/04/2019 a 14/05/2019	2019041501334770933201
27/03/2019	27/03/2019 a 25/04/2019	2019032703002741125480
08/03/2019	08/03/2019 a 06/04/2019	2019030802143155841056
17/02/2019	17/02/2019 a 18/03/2019	2019021701505331624118
20/01/2019	20/01/2019 a 27/02/2019	2019012002285821626266

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
10/01/2019	10/01/2019 a 08/02/2019	2019011002081723072593
22/12/2018	22/12/2018 a 20/01/2019	2018122202403217099504
03/12/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	2018120301573658267107



Resultado da consulta em 26/11/2020 09:45:20

Voltar

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 022918603-00
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 07.889.115/0001-28
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Emissão 09/11/2020 08:43:31
Data de Validade 09/03/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Nós usamos cookies para melhorar o desempenho de nossos sites e oferecer uma experiência de navegação mais personalizada. Se você continuar a navegar neste site ou fechar esta mensagem sem modificar as definições do seu navegador, os cookies continuarão ativos. [Saiba mais <](#)
<http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies> > sobre cookies e como alterar as configurações do seu computador, caso não concorde com a utilização deles.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



Certidão Negativa nº 13893/2020

Nome / Razão.....:MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Endereço.....:ROD PR-218 P/SABAUDIA 4
Bairro.....:LTS.ROD.HERMINIO A.PENNACHI
CNPJ/CPF.....:07.889.115/0001-28
Requerente.....:Northon
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Apresentamos abaixo os débitos A VENCER com as características acima citadas: Existem débitos a vencer de R\$ 13455,82

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 30 de Outubro de 2020.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:721697623721697

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.889.115/0001-28
Certidão nº: 21411663/2020
Expedição: 02/09/2020, às 08:40:30
Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.889.115/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de novembro de 2020 11:08
Para: 'licitacao@mercovia.net'
Assunto: Ata e histórico Pregão 98/2020
Anexos: 6. ATA FINAL PREGÃO 98-2020.pdf; 7. Histórico Pregão 98-2020.pdf
Prioridade: Alta



A empresa MERCOVIA – SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Segue em anexo Ata e Histórico do Pregão 98/2020.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Mercovia - Sinalização, Comércio e Serviços EIRELI <licitacao@mercovia.net>
Para: Fernando
Enviado em: quinta-feira, 26 de novembro de 2020 11:11
Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): Ata e histórico Pregão 98/2020



Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: <licitacao@mercovia.net>
Assunto: Ata e histórico Pregão 98/2020
Data: 26/11/2020 11:08

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020

DATA: 12/11/20

ABERTURA: 26/11/20

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	14,90	2.235,00
01	02	MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	9,90	1.485,00
01	03	MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	23,00	6.900,00
01	04	MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	16,00	1.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				12.220,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	01	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	151,53	15.153,00
02	02	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	151,53	15.153,00
02	03	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	151,49	757,45
02	04	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	151,49	757,45
02	05	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	151,50	454,50
02	06	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	103,68	12.441,60
02	07	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	103,66	5.183,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				49.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	07.889.115/0001-28	49.900,00
MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	00.096.960/0001-05	12.220,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 62.120,00 (sessenta e dois mil cento e vinte reais).

Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de novembro de 2020.

Fernando Q. Abatti
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Leila Marcolina
Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020

DATA: 12/11/20

ABERTURA: 26/11/20

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 98/2020, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	14,90	2.235,00
01	02	MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	9,90	1.485,00
01	03	MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	23,00	6.900,00
01	04	MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	16,00	1.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				12.220,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	01	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	151,53	15.153,00
02	02	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	151,53	15.153,00
02	03	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	151,49	757,45
02	04	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	151,49	757,45
02	05	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	151,50	454,50
02	06	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	103,68	12.441,60
02	07	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	103,66	5.183,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				49.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	07.889.115/0001-28	49.900,00
MERCOVIA - SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	00.096.960/0001-05	12.220,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 62.120,00 (sessenta e dois mil cento e vinte reais).

Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 26 de novembro de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município Coronel Vivida

Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

Ano III - Edição Nº 0597



HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.11.27 17:32:42
-03'00'

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020

DATA: 12/11/20 ABERTURA: 26/11/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	MERCOVIA-SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	14,90	2.235,00
	02	MERCOVIA-SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	9,90	1.485,00
01	03	MERCOVIA-SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	23,00	6.900,00
01	04	MERCOVIA-SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	16,00	1.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				12.220,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	01	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	151,53	15.153,00
02	02	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	151,53	15.153,00
02	03	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	151,49	757,45
02	04	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	151,49	757,45
02	05	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	151,50	454,50
02	06	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	103,68	12.441,60
02	07	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	103,66	5.183,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				49.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	07.889.115/0001-28	49.900,00
MERCOVIA-SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	00.096.960/0001-05	12.220,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 62.120,00 (sessenta e dois mil cento e vinte reais).

Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO. Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 26 de novembro de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2020

DATA: 12/11/20 ABERTURA: 26/11/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 98/2020, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	MERCOVIA-SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	14,90	2.235,00
01	02	MERCOVIA-SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	9,90	1.485,00
01	03	MERCOVIA-SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	23,00	6.900,00
01	04	MERCOVIA-SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	16,00	1.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				12.220,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	01	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	151,53	15.153,00
02	02	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	151,53	15.153,00
02	03	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	151,49	757,45

02	04	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	151,49	757,45
02	05	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	151,50	454,50
02	06	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	103,68	12.441,60
02	07	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	103,66	5.183,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				49.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	07.889.115/0001-28	49.900,00
MERCOVIA-SINALIZACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	00.096.960/0001-05	12.220,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 62.120,00 (sessenta e dois mil cento e vinte reais).

Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 26 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:346461

CONTRATOS

Aditivo nº 05 - Contrato nº 142/2019

Pregão Presencial nº 104/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 19.11.2020 a 18.11.2021. Fica reajustado o valor, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de outubro de 2020, na ordem de 3,92%. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 178.224,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:346500